



MENSAGEM Nº 35/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que **“dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2025”**.

A medida proposta, oriunda do Proc. Administrativo nº 7.966/24 – PMV, visa atender às disposições constantes no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, bem como às determinações da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei incluso estabelece as Diretrizes Orçamentárias da Administração Municipal, relativas ao exercício de 2025, constituindo-se em um importante conjunto de instruções para a concretização do plano de ação governamental, bem como o instrumento de planejamento que orientará não só a elaboração do Orçamento, como também a sua execução.

O Projeto de Lei abrange as diretrizes orçamentárias dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Municipalidade. A propositura fixa as metas e prioridades que nortearão a proposta orçamentária para o próximo exercício, estabelecendo, também, as normas que orientarão esta proposta.

Importa destacar que na projeção das receitas para os exercícios de 2025 e 2026 foram considerados os seguintes fatores:

Administração Direta



I - o volume de arrecadação do exercício de 2024, estimado em R\$ 872.500.000,00 (oitocentos e setenta e dois milhões e quinhentos mil reais);

II - os efeitos das variações nos repasses do I.C.M.S. e F.P.M de competências estadual e federal, bem como do aumento da inflação global; e

III - o comportamento das arrecadações dos impostos municipais considerando-se o atual cenário econômico. O I.P.T.U. terá, para o exercício de 2025, apenas o reajustamento da atualização monetária de sua base de cálculo (valor venal), provocando apenas crescimento nominal nessa arrecadação. O I.T.B.I., dependente do volume e do comportamento do mercado imobiliário, poderá, em razão desses fatores, até provocar um crescimento real na sua arrecadação. O I.S.S.Q.N., por sua vez, possui projeção de crescimento real efetivo em virtude do crescimento de setor de serviços e de medidas fiscalizatórias já implementadas pela atual Administração Municipal.

Desta forma, de modo prudente, a Municipalidade utilizará racionalmente os recursos potencialmente existentes em metas prioritárias, visando atender as legítimas aspirações da coletividade, nas mais diversas áreas de atuação.

Ressalte-se, ainda, que o Projeto de Lei ora apresentado foi elaborado em consonância com a Lei nº 6.204, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos (2022 – 2025), bem como com fundamento no art. 35, § 2º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e com as previsões da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, objetivando atender ao Princípio do Planejamento e ao Princípio do Equilíbrio Orçamentário, fundamental nas finanças públicas, e que será sempre aplicado pela atual Administração Municipal.



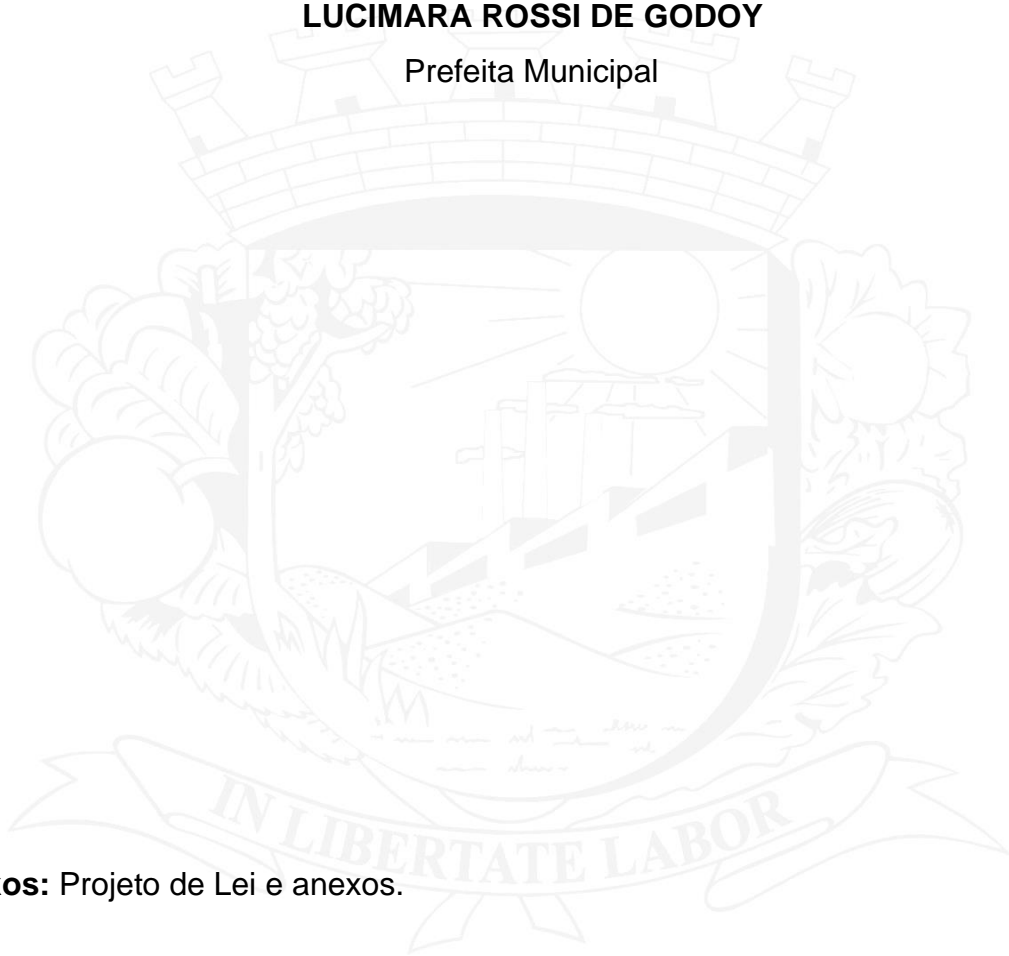
PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 28 de maio de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal



Anexos: Projeto de Lei e anexos.

Ao

Excelentíssimo Senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas
ao exercício de 2025.**

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Valinhos para o exercício de 2025, compreendendo:

- I - metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - estrutura e organização do orçamento;
- III - diretrizes para elaboração do orçamento;
- IV - disposições relativas à execução orçamentária;
- V - disposições relativas à legislação tributária;
- VI - disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII - disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde; e
- VIII - disposições gerais.

§ 1º Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I - riscos Fiscais;
- II - metas Fiscais:
 - a) demonstrativo I – Metas Anuais;



- b) demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) demonstrativo III – Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- g) demonstrativo VI – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- h) demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- i) demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

III - informações sobre Obras em Andamento;

IV - descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos por Exercício (Anexo V); e

V - unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (Anexo VI).

§ 2º As metas fiscais de resultados primário e nominal, apuradas segundo os anexos desta Lei, ficam automaticamente compatibilizadas conforme Lei Orçamentária Anual 2025 aprovada, bem como por leis ou decretos posteriores, provenientes de créditos adicionais.

CAPÍTULO II – DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º A proposta orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como as entidades da Administração Indireta.

Art. 3º Para a elaboração do orçamento municipal do exercício financeiro de 2025, deverão ser rigorosamente observadas as diretrizes



gerais de que trata este Capítulo, assim como os princípios estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, na Lei Federal nº 4.320, de 1964, na Constituição do Estado de São Paulo e na Lei Orgânica do Município, naquilo que pertinente.

Art. 4º A propositura orçamentária anual, que corresponde ao orçamento fiscal, será apresentada pelo Poder Executivo juntamente com:

- I - o Programa Analítico de Obras a cargo das respectivas Secretarias Municipais; e
- II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo, no que couber, os órgãos da saúde e da assistência social.

Art. 5º A estrutura orçamentária da Administração Pública Direta e Indireta, que servirá de base para a elaboração do orçamento - programa, obedecerá à disposição constante nos anexos que integram a presente Lei.

Art. 6º A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà “Reserva de Contingência”, identificada pelo código 99.999.9999.9.999, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2025, a fim de atender passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Se não houver a incidência dos riscos indicados neste artigo, a reserva de contingência poderá ser utilizada para atender a abertura de créditos adicionais.

§ 2º A discriminação, na proposta orçamentária, das despesas quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica,



grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento, nos termos da legislação federal aplicável.

Art. 7º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de agosto de 2024.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a custear as despesas de responsabilidade de outras esferas de governo, descritas no Anexo “A” desta Lei, desde que firmados convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 9º A Lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 10. A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º desta Lei, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e autarquias.

Art. 11. Para efeito desta Lei, entende-se por:



I - órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II - unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras;

III - unidade executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;

IV - programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração; e

V - ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:

a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e

c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.

§ 2º A estrutura orçamentária institucional, bem como a categoria de programação constante desta Lei, e o Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá manter a mesma especificação para cada ação constante do Plano Plurianual 2022-2025.



Art. 12. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

Parágrafo Único. A Lei Orçamentária Anual conterà os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e dos aportes financeiros estimados para o exercício, no caso específico das transferências ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV.

CAPÍTULO IV – DAS METAS FISCAIS

Art. 13. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais estabelecidas no Capítulo II desta Lei e aos Princípios de Unidade, Universalidade e Anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício financeiro.

Art. 14. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base, em conformidade com os Demonstrativos I a VIII, que dispõem sobre as Metas Fiscais:

- I - o índice de inflação apurado nos últimos doze meses;
- II - as modificações da legislação tributária;
- III - a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, considerada mensalmente; e
- IV - os reflexos das medidas de estabilização econômica editados pelo Poder Público Federal.

Art. 15. O detalhamento mínimo do Programa de Trabalho de Governo, a constar da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2025, será especificado nos termos do §1º do art. 1º desta Lei.

Parágrafo Único. A inclusão de novos programas ou a exclusão dos programas especificados no *caput*, bem como os ajustamentos que se fizerem necessários na proposta orçamentária, poderão ser efetivados considerando-se as necessidades apuradas, devidamente justificadas no encaminhamento do projeto da lei orçamentária.



Art. 16. Os pagamentos de serviços da dívida pública e de despesas com pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 17. Na seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual do Município, a serem incluídas na proposta orçamentária do exercício financeiro de 2025, será levada em consideração a capacidade financeira do erário municipal.

Art. 18. As alterações que ocorrerem durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2025, por meio de abertura de créditos adicionais especiais, são autorizadas a compor o Plano Plurianual do Município, se não estiverem contempladas em Lei.

Art. 19. As diretrizes e metas constantes nesta Lei para o exercício de 2025 integram obrigatoriamente o Plano Plurianual do Município, nos termos do art. 35, § 2º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 20. Os repasses de recursos financeiros do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV, relativos ao reembolso total ou parcial de despesas devidas à Administração Direta, constantes da proposta orçamentária do exercício de 2025 da Autarquia, serão efetuados em conformidade com as disposições da Lei nº 4.040, de 19 de setembro de 2006.

Art. 21. A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parcerias voluntárias em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público, deverão observar as disposições da Instrução nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e suas alterações, e de legislação própria, conforme especificado nos seguintes termos:

I - Contratos de Gestão: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1988;



II - Termos de Parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 7.568, de 16 de setembro de 2011;

III - Termos de Colaboração e Fomento: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016;

IV - Termo de Compromisso Cultural: Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;

V - Transferências referidas no art. 2º, da Lei Federal nº 10.845, de 05 de março de 2004, e nos arts. 5º e 33, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009; e

VI - Convênios e Congêneres: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:

I - plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - Lei autorizativa, para os casos de subvenção social, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária para os casos do inciso I do §3º do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - observância às regras especificadas, quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais; e

V - execução na modalidade de aplicação “50 – transferências a entidade privada sem fins lucrativos”.

§ 2º Os órgãos concessionários deverão disciplinar pública e expressamente as regras da prestação de contas, nos termos do parágrafo único, do art. 70, da Constituição Federal, obedecendo as exigências, prazos, forma de apresentação e documentos da legislação específica do repasse, bem como a Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observando-se as seguintes diretrizes básicas:

I - os recursos transferidos devem ser utilizados exclusivamente para os fins aos quais foram destinados;



II - a utilização dos recursos pelo beneficiário deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade; e

III - os gastos deverão ser realizados em consonância com a legislação vigente e estar perfeitamente contabilizados.

§ 3º A Lei Orçamentária Anual de 2025 discriminará, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas à concessão de subvenções econômicas.

Art. 22. A continuidade das obras em curso, em decorrência dos recursos orçamentários e financeiros vigentes, dar-se-á com a destinação de recursos suficientes no exercício de 2025, conforme anexo demonstrativo da presente Lei.

Art. 23. A criação de cargos, empregos ou funções públicas para a admissão ou contratação de pessoal e a concessão de qualquer vantagem ou aumento remuneratório autorizados por Lei específica, de acordo com as normas constitucionais e legais vigentes, passarão a integrar as diretrizes orçamentárias estabelecidas pela presente Lei, nos anexos de metas e prioridades.

Art. 24. Os dispêndios com propaganda e publicidade oficial serão atendidos por dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com as exigências da legislação eleitoral vigente.

Art. 25. As despesas consideradas irrelevantes nos termos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – são aquelas estabelecidas no limite de dispensa de licitação, em conformidade com o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O valor definido no *caput* deste artigo acompanhará as alterações estabelecidas para os limites da mencionada modalidade licitatória.



Art. 26. O Poder Executivo Municipal é autorizado, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 2000 a:

- I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente;
- III - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;
- IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal; e
- V - realizar despesas de caráter continuado conforme o art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º O Poder Legislativo é autorizado a proceder, mediante Ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações, observado o limite referido no inciso II do caput deste artigo.

§ 2º Não onerarão o limite previsto no inciso II do caput, os créditos adicionais suplementares destinados a:

- I - suprir insuficiência nas dotações relativas a precatórios judiciais;
- II - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas ao serviço da dívida;
- III - suprir insuficiência nas dotações de pessoal, inativos e pensionistas e seus reflexos; e
- IV - realização de abertura de créditos adicionais suplementares provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e do excesso de arrecadação a verificar-se no exercício de 2025, respeitando-se as respectivas fontes de recursos e códigos de aplicação.



§ 3º A abertura de créditos adicionais suplementares de que trata este artigo é condicionada à existência de recursos que atendam à suplementação, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 27. É o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária na base de um doze avos (1/12) em cada mês, caso o autógrafo da Lei Orçamentária não seja encaminhado antes do início do exercício de 2025, e até sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

CAPÍTULO V – DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 28. O orçamento fiscal que abrange os Poderes Executivo e Legislativo, bem como as entidades da Administração indireta, cumprirá as exigências constitucionais e legais quanto aos limites:

- I - de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- II - de aplicação na manutenção e desenvolvimento da saúde; e
- III - para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 29. O orçamento fiscal do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV será demonstrado de forma global no projeto de lei orçamentária, discriminando a totalidade de suas receitas e despesas.

Art. 30. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo em conjunto com as demais entidades da Administração estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.



§ 2º As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão sob a forma de duodécimos, até o dia 20 de cada mês, realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitado o limite máximo estabelecido no artigo 29-A, da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 3º Se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será providenciada a limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários ao restabelecimento do equilíbrio orçamentário, segundo os seguintes critérios:

- I - limitação dos empenhos relativos aos investimentos, exceto relacionados às obrigações constitucionais legais; e
- II - limitação dos empenhos relativos ao custeio, exceto os relacionados aos serviços essenciais e às obrigações constitucionais legais.

§ 4º Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em Audiência Pública, perante a Câmara de Vereadores.

§ 5º Os Planos Plurianuais, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos Anuais, Prestações de Contas e os Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive pela rede mundial de computadores – internet – e ficarão à disposição da comunidade.

Art. 31. Nos critérios para a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, que resultarem em renúncia de receitas, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, será obedecido o atendimento dos seguintes requisitos essenciais:

- I - elaboração prévia de relatório de impacto orçamentário-financeiro, relativo ao exercício de sua vigência e nos dois exercícios seguintes;
- II - a renúncia de receitas poderá ser demonstrada por meio das projeções de sua inclusão na Lei Orçamentária Anual, sem qualquer afetação das metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; ou ainda por meio de compensações oriundas de aumento de receitas, resultantes da majoração de



alíquotas, ampliação da base de cálculo e aumento ou criação de tributos municipais, obedecidas as normas do § 2º, do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

III - o excesso de arrecadação em caráter geral das rubricas da receita orçamentária municipal, também poderá ser utilizado nas situações referidas no inciso anterior, havendo opção da renúncia a ser compensada por aumento de receitas;

IV - nas situações em que ocorra renúncia de receitas, tratando-se de concessão de benefícios fiscais oriundos de anistias e remissões, a comprovação do impacto orçamentário será sempre demonstrada por meio de perda de receitas consideradas nas projeções da Lei Orçamentária Anual, obedecidas as metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

e

V - para a concessão de quaisquer benefícios fiscais, deverão ser cumpridas as disposições do art. 239 da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005 (Código Tributário Municipal), que impede o seu gozo pelos contribuintes que se encontrarem em débito com a Fazenda Municipal, nos termos da nova redação estabelecida pela Lei nº 6.098, de 31 de maio de 2021.

Art. 32. O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterá dotação específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, cujo montante, nos termos do §2º do art. 152 da Lei Orgânica do Município, observará o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 1º A dotação específica a que alude o *caput* deste artigo constará do seguinte programa de trabalho: 99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência, Fonte de Recurso 08, Código de Aplicação 100, Ação 1120.

§ 2º Os recursos a que se refere o §1º deste artigo serão distribuídos em partes iguais, por Vereador, sendo que, a metade do valor individualmente aprovado será destinada a ações e serviços públicos de saúde, nos termos do §3º do art. 152 da Lei Orgânica do Município, sendo que cada parlamentar poderá elaborar no máximo 4 (quatro) emendas individuais.



§ 3º Caberá à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara analisar se as emendas propostas pelos Vereadores atendem o disposto nesta Lei, auxiliar na confecção do Formulário de Apresentação da Emenda, conforme Anexo “B” desta Lei, e incorporá-los no autógrafo da Lei Orçamentária Anual.

§ 4º Caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em órgão e unidade orçamentária da LOA que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão e unidade orçamentária na LOA com atribuição para a execução da iniciativa ou a transferi-lo de grupo de natureza da despesa.

§ 5º Caberá a Secretaria responsável pela execução da emenda parlamentar a verificação de sua viabilidade técnica, o pagamento dos valores decorrentes da execução do programa de trabalho e a respectiva prestação de contas.

§ 6º O acompanhamento da tramitação e execução das emendas parlamentares dar-se-á por meio do Portal da Transparência do Município.

§ 7º As emendas parlamentares a que alude o *caput* deste artigo serão apresentadas em valor não inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 33. As emendas parlamentares a que alude o §2º do art. 152 da Lei Orgânica do Município poderão ser executadas:

I - diretamente pelo Município de Valinhos, mediante execução das ações de governo, respeitando os dispositivos legais que regem as licitações e compras públicas; ou

II - pelas entidades sem fins lucrativos, por meio de transferência voluntária e mediante a celebração de instrumento de parceria, para a execução de um objeto de interesse público, respeitando os dispositivos legais que regem a matéria.



Art. 34. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, observados os limites constitucionais, das programações a que se refere o § 2º do art. 152 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. O dever de execução orçamentária e financeira de que trata o *caput* deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, admitida a inscrição em restos a pagar.

Art. 35. O dever de execução orçamentária e financeira estabelecido no art. 34 não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Para os fins deste artigo, entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.

§ 2º É considerada hipótese de impedimento de ordem técnica a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária, assegurado o disposto no § 3º do art. 36.

§ 3º Não caracterizam impedimento de ordem técnica:

- I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;
- II - óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão ou unidade orçamentária responsável pela execução;
- III - alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir, pelo menos, uma unidade completa; e
- IV - manifestação de órgão do Poder Executivo referente à conveniência do objeto da emenda.

Art. 36. Em atendimento ao disposto no §2º do art. 152 da Lei Orgânica do Município, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:



I - até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes;

II - até 15 (quinze) dias após a ciência do impedimento de ordem técnica, previsto no item I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável, observado os valores destinados a ações e serviços públicos de saúde; e

III - até 15 (quinze) dias após o prazo previsto no item II, fica o Poder Executivo autorizado a realizar o remanejamento da programação orçamentária, nos termos da nova proposta de emenda.

§ 1º Após a indicação ao Poder Executivo, o autor da emenda não poderá alterar o beneficiário e o objeto da emenda e o respectivo valor, exceto na hipótese de impedimento de ordem técnica, observado o prazo previsto no inciso II do caput deste artigo.

§ 2º Caso não houver indicação de emendas parlamentares ou a indicação não seja realizada no prazo previsto no inciso II do caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a realizar remanejamento da parte não indicada de acordo com a necessidade da administração.

§ 3º Para as emendas que não houver impedimento de ordem técnica, após o parecer de regularidade emitido pela Secretaria responsável, fica o Poder Executivo autorizado a realizar o remanejamento do crédito orçamentário proposto na emenda, transferindo da dotação prevista no § 1º do art. 32.

Art. 37. As alterações orçamentárias decorrentes das alocações das emendas impositivas nas dotações orçamentárias propostas não serão consideradas no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI – DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 38. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a manutenção



PREFEITURA DE **VALINHOS**

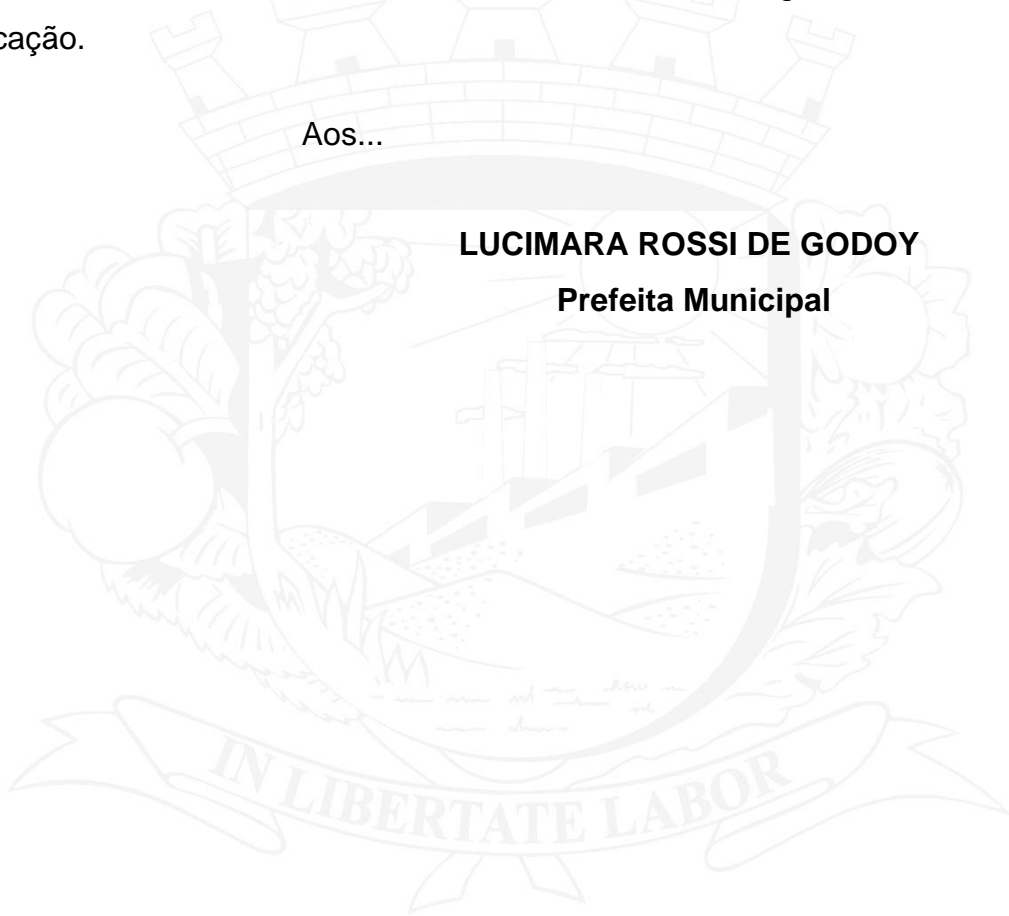
de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidos por Decreto do Chefe do Executivo.

Art. 39. No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aos...

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal





PREFEITURA DE **VALINHOS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2025 ANEXO A

| | |
|---------------------------|--|
| Órgão | Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo |
| Objeto | Locação de Imóvel – Av Independência nº 842/846, Vila Olivo, Valinhos/SP |
| Finalidade | Juizado Especial Civil, Criminal e Fazendário Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) |
| Previsão para 2025 | R\$ 129.772,95 |

| | |
|---------------------------|--|
| Órgão | Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo |
| Objeto | Locação de Imóvel |
| Finalidade | Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Valinhos |
| Previsão para 2025 | R\$ 133.000,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Órgão | Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) |
| Objeto | Locação de Imóvel – R. São Paulo nº 252, Vila Santana, Valinhos/SP |
| Finalidade | Posto do IBGE – Valinhos |
| Previsão para 2025 | R\$ 65.000,00 |

| | |
|---------------------------|--|
| Órgão | Justiça Eleitoral |
| Objeto | Locação de Imóvel – Rua Cândido Ferreira nº 63 e 69 – Centro, Valinhos/SP |
| Finalidade | Cartório da 34ª Zona Eleitoral de Valinhos |
| Previsão para 2025 | R\$ 133.461,43 |

| | |
|---------------------------|--|
| Órgão | DETRAN/SP |
| Objeto | Locação de Imóvel – Rua João Previtalli nº 2800 – Condomínio Comercial e Empresarial “Caribe Center”. Jd. São Marcos, Valinhos/SP |
| Finalidade | Circunscrição Regional de Trânsito de Valinhos (CIRETRAN) |
| Previsão para 2025 | R\$ 227.905,35 |



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2025
ANEXO B**

EMENDA ___

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | SECRETARIA BENEFICIADA: |
| <input type="checkbox"/> | ENTIDADE BENEFICIADA: |
| | Razão Social: |
| | CNPJ: |
| | Endereço: |
| | Bairro: |
| | Cidade: |
| | CEP: |
| | Site oficial: |
| | Telefone: |
| | E-mail corporativo: |
| | Justificativa de escolha da entidade: |
| | Nome do Responsável legal: |
| | CPF: |
| | Endereço: |
| | Bairro: |
| | Cidade: |
| | CEP: |
| | Telefone: |
| | E-mail particular: |
| Descrição da obra ou objeto: | |
| Justificativa: | |
| Público alvo: | |
| Dotação: | R\$ |
| Ficha: | |



MUNICÍPIO DE VALINHOS

PPA 2022 - 2025

Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

| Especificação das Receitas Estimadas | 2022 | | 2023 | | 2024 | | 2025 | | Total |
|---|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| | Adm. Direta | Adm. Indireta | Adm. Direta | Adm. Indireta | Adm. Direta | Adm. Indireta | Adm. Direta | Adm. Indireta | |
| 1.1.0.0.00.0.0.00 | | | | | | | | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 368.522.000,00 | 480.000,00 | 369.002.000,00 |
| 1.2.0.0.00.0.0.00 | | | | | | | | | |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.200.000,00 | 32.625.750,00 | 56.825.750,00 |
| 1.3.0.0.00.0.0.00 | | | | | | | | | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.254.379,00 | 11.031.000,00 | 30.285.379,00 |
| 1.6.0.0.00.0.0.00 | | | | | | | | | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.786.000,00 | 105.786.000,00 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00 | | | | | | | | | |
| Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 425.254.550,00 | 0,00 | 425.254.550,00 |
| 1.9.0.0.00.0.0.00 | | | | | | | | | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.108.071,00 | 6.700.000,00 | 22.808.071,00 |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 853.339.000,00 | 156.622.750,00 | 1.009.961.750,00 |
| 2.1.0.0.00.0.0.00 | | | | | | | | | |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 2.2.0.0.00.0.0.00 | | | | | | | | | |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 2.9.0.0.00.0.0.00 | | | | | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.000,00 | 530.000,00 | 631.000,00 |
| TOTAL RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.000,00 | 533.000,00 | 634.000,00 |
| 7.2.0.0.00.0.0.00 | | | | | | | | | |
| Contribuições - Intra OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.249.700,00 | 55.249.700,00 |



MUNICÍPIO DE VALINHOS

PPA 2022 - 2025

Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

| Especificação das Receitas Estimadas | 2022 | | 2023 | | 2024 | | 2025 | | Total |
|--|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| | Adm. Direta | Adm. Indireta | Adm. Direta | Adm. Indireta | Adm. Direta | Adm. Indireta | Adm. Direta | Adm. Indireta | |
| 7.9.0.0.00.0.0.00 | | | | | | | | | |
| Outras Receitas Correntes - Intra OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.105.000,00 | 0,00 | 21.105.000,00 |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.105.000,00 | 55.249.700,00 | 76.354.700,00 |
| TOTAL DA RECEITA PREVISTA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 874.545.000,00 | 212.405.450,00 | 1.086.950.450,00 |

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0500 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: APRECIAR AS PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO E DOS SEUS MEMBROS.

Justificativa: CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE MELHOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO, ALÉM DE MAIOR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|----------------|----------------|----------------|---------------|-------------------------|
| CUSTO EM REAIS | R\$ | 21.433.500,00 | 25.400.000,00 | 25.400.000,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 30.000.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento da dívida pública, precatórios, ações indenizatórias de pequeno valor e contribuição ao PASEP.

Justificativa: Garantir uma gestão fiscal responsável com recursos orçamentários suficientes para honrar os compromissos assumidos.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------------|
| Atendimento aos Encargos Gerais do Município. | Percentual (%) | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 87.425.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Poderá ser utilizada no decorrer do exercício como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, caso esses riscos não ocorram.

Justificativa: A Reserva de Contingência é uma exigência Legal conforme artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000).

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------------|
| Reserva de Contingência (LC 101/2000, art 5º, III) do planejamento orçamentário | % atendimento a LC | 0,00 | 100,00 | 100,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 18.747.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO GABINETE

Programa: 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.

Justificativa: Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------------|
| Atendimentos à demanda administrativa. | Percentual (%) | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 110.170.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

| | |
|-----------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Responsável: | 02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE |
| Programa: | 0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA |
| Tipo: | Finalístico Natureza: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo. |
| Justificativa: | Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada. |

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------------|
| Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção básica. | Percentual (%) | 32,00 | 60,00 | 60,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 204.409.100,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

| | |
|-----------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Responsável: | 02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Programa: | 0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS |
| Tipo: | Finalístico Natureza: Contínuo |
| Objetivo: | Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável. |

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|--|---------------------|----------------|---------------|-------------------------|
| Erradicar a pobreza das famílias inscritas no CADUNICO. | Quantidade famílias | 1.492,00 | 600,00 | 600,00 |
| Reduzir 50% a proporção das famílias que vivem na pobreza inscritas no CADUNICO. | Quantidade famílias | 235,00 | 16,00 | 16,00 |
| Eliminar todas as formas de violência contra mulher e meninas. | Quantidade famílias | 120,00 | 60,00 | 60,00 |
| Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas formas de violência contra crianças. | Quantidade famílias | 230,00 | 300,00 | 300,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 35.193.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.22.01 - GESTÃO ADMIN. - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

Programa: 0303 - SEGURANÇA PÚBLICA INTELIGENTE E RESPONSÁVEL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover a segurança, qualidade de vida da população e preservação dos bens públicos, por meio do plano municipal de segurança, valorização e fortalecimento da guarda municipal, capacitação dos envolvidos, campanhas de prevenção contra a violência, investimentos em infraestrutura tecnológica de inteligência, tais como, aplicativos, câmeras de segurança, monitoramento comunitário e implantação de gerenciamento integrado entre o Município e a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Justificativa: Reduzir os índices de criminalidade baseado em metas de segurança da CAP (Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo), reforçando a segurança nas escolas, unidades de saúde, parques e centros comerciais, proporcionando um ambiente urbanístico seguro para a população.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|--|----------------|----------------|---------------|-------------------------|
| Taxa de roubo per capta (milhar). | Taxa | 10,00 | 6,00 | 6,00 |
| Taxa de latrocínio per capta (milhar). | Taxa | 5,00 | 2,00 | 2,00 |
| Taxa de homicídio per capta (milhar). | Taxa | 7,00 | 3,00 | 3,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 27.472.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

Programa: 0304 - ENSINO COM EXCELÊNCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.

Justificativa: Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|---|----------------|----------------|---------------|-------------------------|
| Melhoria ensino com aumento qualiquantitativo do IDEB | % | 6,50 | 6,90 | 6,90 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 222.306.900,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA-PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Programa: 0305 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente.

Justificativa: Adotar práticas responsáveis no uso e preservação dos recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população sem que isso comprometa as próximas gerações.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|---|-----------------|----------------|---------------|-------------------------|
| Alcançar o Selo "Município Verde Azul". | Posição-Ranking | 324,00 | 90,00 | 90,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 10.055.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.06.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE E LAZER

Programa: 0306 - ESPORTE E LAZER EM BENEFÍCIO A VIDA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Implementar iniciativas ligadas à prática esportiva como promoção à saúde, promover um estilo de vida de qualidade, incentivar a prática do esporte para fins educacionais de rendimento e lazer, desenvolver eventos esportivos em modalidades diversificadas, bem como incentivar a utilização dos parques, praças e áreas verdes para fins de lazer.

Justificativa: Ampliar o acesso da população ao esporte, através da modernização e ampliação da infraestrutura esportiva visando a prática de esporte de caráter educativo, participativo, competitivo e de inclusão social, bem como zelar pelos parques, praças e áreas verdes para que se tornem atrativos de lazer a população.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|---|----------------------|----------------|---------------|-------------------------|
| Atividades esportivas e eventos de lazer. | Municípios atendidos | 9.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 11.766.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.25.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA

Programa: 0307 - PLURALIDADE CULTURAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover o desenvolvimento das atividades culturais com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, incentivar a produção cultural por meio de ações voltadas à valorização artística, investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos e implementação da biblioteca digital para incentivo à leitura.

Justificativa: Oferecer alternativas para participação em eventos culturais patrocinados pelo município ou através de parcerias, além de promover a cultura na forma de fortalecimento da identidade pessoal do indivíduo e condições de bem-estar, contribuindo para reverter problemas sociais, tais como, uso de drogas e criminalidade.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------------|
| ALUNOS ATENDIDOS | UN | 5.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 12.718.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.18.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0308 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E PROMOÇÃO DO TURISMO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da atração de novas empresas e de parcerias estratégicas, incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do município e projetos de incentivo e apoio a agricultura e agronegócio.

Justificativa: Ampliar os pontos turísticos para oferecer a população mais alternativas de lazer e consequentemente fomentar a expansão das atividades econômicas do município, potencializar a geração de empregos e fomentar a agricultura como fonte de renda dos pequenos produtores.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|--------------------------------|----------------------|----------------|---------------|-------------------------|
| Abertura de novas empresas | qtde novas empresas | 1.085,00 | 1.587,00 | 1.587,00 |
| Geração de Emprego | CAGED-saldos de vaga | 1.709,00 | 2.505,00 | 2.505,00 |
| Incremento do ISSQN | % de incremento da | 0,00 | 28,00 | 7,00 |
| Incremento do Valor Adicionado | % de incremento | 6,64 | 7,00 | 7,00 |
| Qualificação de Mão de Obra | % de pessoas capacit | 0,00 | 5,00 | 5,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.283.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.24.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0309 - VALINHOS MAIS ÁGIL E ACESSÍVEL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Promover a requalificação da mobilidade urbana, direcionando esforços em infraestrutura, urbanismo e estudos que orientam o crescimento sustentável da cidade, buscando agilidade, fluidez, acessibilidade, conforto e segurança no sistema viário e transporte.

Justificativa: Reduzir o tempo médio dispendido pelos moradores de Valinhos para ir e voltar ao trabalho, considerando a melhoria da fluidez do trânsito, acessibilidade e agilidade do transporte coletivo, bem como oferecer infraestrutura de transportes alternativos.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|---|----------------|----------------|---------------|-------------------------|
| Redução dos acidentes, fatais ou não. | Quantidade | 826,00 | 626,00 | 626,00 |
| Percentual de paradas de ônibus sem abrigos ou com abrigos de ônibus antigos em relação ao total. | Percentual (%) | 74,00 | 48,00 | 48,00 |
| Ações - educação no trânsito. | Quantidade | 0,00 | 20,00 | 20,00 |
| Metragem-vias públicas com sinalização precária em relação-metragem total vias públicas sinalizadas | Percentual (%) | 54,00 | 18,00 | 18,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 20.644.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.21.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa: 0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas.

Justificativa: Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|--------------|----------------|----------------|---------------|-------------------------|
| CUSTO EM R\$ | R\$ | 0,00 | 1,00 | 1,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 78.661.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.07.05 - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa: 0311 - MORADIA DIGNA PARA TODOS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Ampliar o acesso à moradia digna para famílias carentes por meio da promoção de ações de infraestrutura urbana e de regularização fundiária, promovendo melhores condições de habitabilidade, segurança e de dignidade aos cidadãos.

Justificativa: Satisfazer a demanda habitacional com recursos públicos ou através da regulação da produção privada de habitações de interesse social, visando reduzir o déficit habitacional, erradicar os assentamentos precários e situações de pessoas que não tenham moradia fixa e que vivam nas ruas.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------------|
| Mapeamento de dados para elaboração de projeto de Habitação para população baixa renda. | (R\$) | 0,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 695.000,00

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.05.00 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

Programa: 0002 - PROCESSO JUDICIÁRIO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Defesa Jurídica

Justificativa: Proporcionar todos os meios que viabilizem judicial e extrajudicialmente a defesa da Autarquia.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|----------------|----------------|----------------|---------------|-------------------------|
| CUSTO EM REAIS | R\$ | 440.000,00 | 222.000,00 | 222.000,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 474.600,00

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.01.00 - PRESIDÊNCIA

Programa: 0003 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Realizar despesas c/ pessoal e encargos. Dotar a unidade com equipamentos, materiais e serviços necessários ao desempenho de suas atividades.

Justificativa: Vencimentos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhoria das condições de trabalho visando a otimização dos serviços.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|----------------|----------------|----------------|---------------|-------------------------|
| CUSTO EM REAIS | R\$ | 1.886.000,00 | 1.772.000,00 | 1.772.000,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.026.500,00

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 0004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Despesas c/ vencos e salários dos servidores, salário família, obrigações patronais e indenizações trabalhistas. Dotar as várias unidades c/equip., materiais e serv. gerais. Obras visando melhorias para condições de trabalho. Instal. área social.

Justificativa: Vencos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhoria das condições de trabalho visando a otimização dos serviços.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|----------------|----------------|----------------|---------------|-------------------------|
| CUSTO EM REAIS | R\$ | 10.038.000,00 | 17.399.000,00 | 17.399.000,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 16.405.200,00

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.03.00 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Programa: 0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unids. c/equipos., mat. e serv. gerais. Pagto. juros dívida por contrato e juros ref. as oper.crédito. Realiz. contabil, financ., orçam. e patrim. Contrib. Consórcios. Transf.Financ.Munic. e Indeniz. e Restit.

Justificativa: Melhores condições de trabalho. Manut. da unid. visando otimização dos serviços. Obs. princípios: legalidade, legitimidade e economicidade, aplic. numerários e renúncias de receitas. Pagto. juros ref. as operações crédito. Outros encargos dívida pública.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|----------------|----------------|----------------|---------------|-------------------------|
| CUSTO EM REAIS | R\$ | 11.180.000,00 | 16.253.500,00 | 16.253.500,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 28.289.100,00

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 0006 - PREVIDÊNCIA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Oferecer auxílio ao servidor por meio de benefícios assistenciais.

Justificativa: Oferecer amparo e assistência aos segurados e beneficiários, com complementação de auxílio doença e inativos.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|----------------|----------------|----------------|---------------|-------------------------|
| CUSTO EM REAIS | R\$ | 687.000,00 | 726.000,00 | 726.000,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 735.000,00

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 0007 - ASSISTÊNCIA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Auxílio financeiro, auxílio alimentação, cesta natalina aos funcionários e brinquedos aos filhos.

Justificativa: Oferecer auxílio financeiro aos funcionários, auxílio alimentação, cestas de natal e brinquedos aos servidores que possuam filhos até idade de 12 anos.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|----------------|----------------|----------------|---------------|-------------------------|
| CUSTO EM REAIS | R\$ | 2.650.000,00 | 3.166.500,00 | 3.166.500,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.937.500,00

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 0008 - PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Concessão de vale transporte ao funcionário - Auxílio Transporte

Justificativa: Oferecer, como benefício, o vale transporte urbano e proporcionar melhor condição de locomoção ao funcionário.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|----------------|----------------|----------------|---------------|-------------------------|
| CUSTO EM REAIS | R\$ | 130.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 210.000,00

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 0009 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

Justificativa: São recursos pagos mensalmente (1% s/ Receita Arrecadada) por esta Autarquia e administrados pelo Banco do Brasil. São recursos aplicados em linha de créditos e direcionados para o Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|----------------|----------------|----------------|---------------|-------------------------|
| CUSTO EM REAIS | R\$ | 655.000,00 | 914.500,00 | 914.500,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.155.000,00

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.06.00 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0010 - PLANEJAMENTO GERAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Construir obras de saneam. em diversos bairros da cidade através de projetos bem elaborados, modernos e que garantam o bem estar e melhor qualidade de vida da população.

Justificativa: Garantir o abastec. c/ a ampl. sist. de captação e reservação de água, c/ qualidade no tratam., visando sua potabilidade e eficiência na distribuição à população. Projeto e ampl. da ETE Capuava - tratamento, coleta e afastamento do esgoto residencial. Ampliar o sistema de telemetria. Novas adutoras. Desassoreamento. Melhorias em Elevatórias. Novas redes de água e esgoto. Ampliação das ETA's e ETE's. Constr. de reservatórios. Plano diretor de abastec. de água e esgotamento sanitário. Implantação e melhoria da macromedição.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|----------------|----------------|----------------|---------------|-------------------------|
| CUSTO EM REAIS | R\$ | 9.595.349,45 | 5.149.500,00 | 5.149.500,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 7.680.750,00

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.07.00 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Programa: 0011 - SANEAMENTO GERAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unid. com equip., materiais e serviços gerais. Coordenar e implementar ações que visam a melhoria dos serv.no trat. água/esgoto, mananciais, areas verdes e retirada lodo.

Justificativa: Garantir serviços buscando qualidade no tratamento e distribuição de água potável à população. Manter ativos a coleta e o afastamento do esgoto residencial permitindo a devolução ao rio em níveis aceitáveis pela legislação vigente.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|----------------|----------------|----------------|---------------|-------------------------|
| CUSTO EM REAIS | R\$ | 33.369.000,00 | 44.772.500,00 | 44.772.500,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 53.431.350,00

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Poderá ser utilizada no decorrer do exercício como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, caso esses riscos não ocorram.

Justificativa: A Reserva de Contingência é uma exigência Legal conforme artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000).

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|---|--------------------|----------------|---------------|-------------------------|
| Reserva de Contingência (LC 101/2000, art 5º, III) do planejamento orçamentário | % atendimento a LC | 0,00 | 100,00 | 100,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.155.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas. Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 04.01.00 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

Programa: 0400 - PREVIDÊNCIA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST

Justificativa: PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------------|
| CUSTO EM REAIS | R\$ | 47.750.000,00 | 63.300.000,00 | 63.300.000,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 65.331.200,00

Anexo V – Descrição dos Programas. Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Poderá ser utilizada no decorrer do exercício como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, caso esses riscos não ocorram.

Justificativa: A Reserva de Contingência é uma exigência Legal conforme artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000).

Metas Físicas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | Meta para Exercício LDO |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------------|
| Reserva de Contingência (LC 101/2000, art 5º, III) do planejamento orçamentário | % atendimento a LC | 0,00 | 100,00 | 100,00 |

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 31.574.250,00

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|--|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL | | |
| Função de Governo: | 01 - LEGISLATIVA | | |
| Subfunção de Governo: | 031 - ACAO LEGISLATIVA | | |
| Programa: | 0500 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA | | |
| Tipo: | Apoio Administrativo | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | APRECIAR AS PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO E DOS SEUS MEMBROS. | | |
| Justificativa: | CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE MELHOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO, ALÉM DE MAIOR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|---|------------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| Ação: | 2.500 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA | | | | |
| Indicador: | CUSTO EM REAIS | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 20.948.000,00 | Índice Futuro: | 29.925.000,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Ação: | 2.501 - PUBLICIDADE OFICIAL | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | PUBLICIDADE OFICIAL | | | | |
| Indicador: | CUSTO EM REAIS | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 20.000,00 | Índice Futuro: | 20.000,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------------|------------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Ação: | 2.502 - ADIANTAMENTOS | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | ADIANTAMENTOS | | | | |
| Indicador: | CUSTO EM REAIS | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 20.000,00 | Índice Futuro: | 15.000,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|------------------------------|------------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Ação: | 2.503 - DESPESAS COM VIAGENS | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | DESPESAS COM VIAGENS | | | | |
| Indicador: | CUSTO EM REAIS | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 12.000,00 | Índice Futuro: | 40.000,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|---------------|-------------------|
| 2.500 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA | 29.925.000,00 | R\$ 29.925.000,00 |

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | |
|--|-----------|--------------------------|
| 2.501 - PUBLICIDADE OFICIAL | 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| 2.502 - ADIANTAMENTOS | 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| 2.503 - DESPESAS COM VIAGENS | 40.000,00 | R\$ 40.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 30.000.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função de Governo: 11 - TRABALHO
Subfunção de Governo: 331 - PROTECAO E BENEF TRABALHADOR
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento da dívida pública, precatórios, ações indenizatórias de pequeno valor e contribuição ao PASEP.
Justificativa: Garantir uma gestão fiscal responsável com recursos orçamentários suficientes para honrar os compromissos assumidos.

Ações e Metas

Ação: 0.003 - ENCARGOS DIVERSOS
Tipo: Operação Especial
Produto: ENCARGOS DIVERSOS
Indicador: CUSTO EM REAIS
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 5.915.000,00 **Índice Futuro:** 8.770.000,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 0.003 - ENCARGOS DIVERSOS | 8.770.000,00 | R\$ 8.770.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 8.770.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | |
|------------------------------|--|--------------------------|
| Controle: | Original | |
| Unidade Executora: | 02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | |
| Função de Governo: | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | |
| Subfunção de Governo: | 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA | |
| Programa: | 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS | |
| Tipo: | Apoio Administrativo | Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento da dívida pública, precatórios, ações indenizatórias de pequeno valor e contribuição ao PASEP. | |
| Justificativa: | Garantir uma gestão fiscal responsável com recursos orçamentários suficientes para honrar os compromissos assumidos. | |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|--|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: | 0.001 - REFINANCIAMENTO DÍVIDA INTERNA | | |
| Tipo: | Operação Especial | | |
| Produto: | REFINANCIAMENTO DÍVIDA INTERNA | | |
| Indicador: | CUSTO EM REAIS | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: 45.198.000,00 | Índice Futuro: 75.455.000,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 0.001 - REFINANCIAMENTO DÍVIDA INTERNA | 75.455.000,00 | R\$ 75.455.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 75.455.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|--|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | | |
| Função de Governo: | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| Subfunção de Governo: | 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| Programa: | 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| Tipo: | Apoio Administrativo | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento da dívida pública, precatórios, ações indenizatórias de pequeno valor e contribuição ao PASEP. | | |
| Justificativa: | Garantir uma gestão fiscal responsável com recursos orçamentários suficientes para honrar os compromissos assumidos. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|--|------------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Ação: | 0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO | | | | |
| Tipo: | Operação Especial | | | | |
| Produto: | OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO | | | | |
| Indicador: | CUSTO EM REAIS | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 5.282.000,00 | Índice Futuro: | 3.000.000,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|---|------------------------|------------|-----------------------|------------|
| Ação: | 0.004 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA A COHAB BANDEIRANTE | | | | |
| Tipo: | Operação Especial | | | | |
| Produto: | SUBVENÇÃO ECONÔMICA A COHAB BANDEIRANTE | | | | |
| Indicador: | CUSTO EM REAIS | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 500.000,00 | Índice Futuro: | 200.000,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO | 3.000.000,00 | R\$ 3.000.000,00 |
| 0.004 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA A COHAB BANDEIRANTE | 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 3.200.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO GABINETE |
| Função de Governo: | 04 - ADMINISTRACAO |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL |
| Programa: | 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA |
| Tipo: | Apoio Administrativo Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal. |
| Justificativa: | Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município. |

Ações e Metas

| | |
|---------------------------|--|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento |
| Unidade de Medida: | % Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.202 - APOIO AO SERVIDOR |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | APOIO AO SERVIDOR |
| Indicador: | Servidores abrangidos |
| Unidade de Medida: | QuantidadeServidores Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | PUBLICIDADE OFICIAL |
| Indicador: | Publicações oficiais |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.207 - PROPAGANDA GOVERNAMENTAL |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | Projetos de propaganda governamental |
| Indicador: | Atendimento Projetos de propaganda governamental |
| Unidade de Medida: | % atendimento projet Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Indicador: Atendimento à pequenas despesas de pronto pagamento
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
Tipo: Atividade
Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
Indicador: Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep
Unidade de Medida: Percentual (%) **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|--------------------|-------------------------|
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 6.838.000,00 |
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 1.230.000,00 |
| 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | 100,00 | R\$ 698.000,00 |
| 2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL | 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 2.207 - PROPAGANDA GOVERNAMENTAL | 100,00 | R\$ 10.000,00 |
| 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | 100,00 | R\$ 32.000,00 |
| 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | 100,00 | R\$ 6.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 8.819.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE |
| Função de Governo: | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL |
| Subfunção de Governo: | 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA |
| Programa: | 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA |
| Tipo: | Apoio Administrativo Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal. |
| Justificativa: | Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 50.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 50.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA |
| Função de Governo: | 04 - ADMINISTRACAO |
| Subfunção de Governo: | 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA |
| Programa: | 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA |
| Tipo: | Apoio Administrativo Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal. |
| Justificativa: | Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município. |

Ações e Metas

| | |
|---------------------------|--|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento |
| Unidade de Medida: | % Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.202 - APOIO AO SERVIDOR |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | APOIO AO SERVIDOR |
| Indicador: | Servidores abrangidos |
| Unidade de Medida: | QuantidadeServidores Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |
| Indicador: | Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO |
| Indicador: | Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep |
| Unidade de Medida: | Percentual (%) Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|--------------------|--------------------------|
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 9.599.000,00 |
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 3.300.000,00 |
| 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | 100,00 | R\$ 555.000,00 |
| 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | 100,00 | R\$ 38.000,00 |
| 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | 100,00 | R\$ 10.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 13.502.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.26.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - LICITAÇÕES |
| Função de Governo: | 04 - ADMINISTRACAO |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL |
| Programa: | 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA |
| Tipo: | Apoio Administrativo Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal. |
| Justificativa: | Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município. |

Ações e Metas

| | |
|---------------------------|--|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento |
| Unidade de Medida: | % Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.202 - APOIO AO SERVIDOR |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | APOIO AO SERVIDOR |
| Indicador: | Servidores abrangidos |
| Unidade de Medida: | QuantidadeServidores Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | PUBLICIDADE OFICIAL |
| Indicador: | Publicações oficiais |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |
| Indicador: | Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
Tipo: Atividade
Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
Indicador: Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep
Unidade de Medida: Percentual (%) **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|--------------------|-------------------------|
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 5.822.000,00 |
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 349.000,00 |
| 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | 100,00 | R\$ 292.000,00 |
| 2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL | 100,00 | R\$ 230.000,00 |
| 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | 100,00 | R\$ 40.000,00 |
| 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | 100,00 | R\$ 8.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 6.741.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.27.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO |
| Função de Governo: | 04 - ADMINISTRACAO |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL |
| Programa: | 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA |
| Tipo: | Apoio Administrativo Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal. |
| Justificativa: | Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município. |

Ações e Metas

| | |
|---------------------------|--|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento |
| Unidade de Medida: | % Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.202 - APOIO AO SERVIDOR |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | APOIO AO SERVIDOR |
| Indicador: | Servidores abrangidos |
| Unidade de Medida: | QuantidadeServidores Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |
| Indicador: | Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO |
| Indicador: | Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep |
| Unidade de Medida: | Percentual (%) Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: Atividade
Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Indicador: % Atendimento locação de imóveis
Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Ação: 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA
Tipo: Atividade
Produto: ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA
Indicador: CONSUMO
Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|--------------------|--------------------------|
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 6.089.000,00 |
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 270.000,00 |
| 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | 100,00 | R\$ 784.000,00 |
| 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | 100,00 | R\$ 96.000,00 |
| 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | 100,00 | R\$ 3.000,00 |
| 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 100,00 | R\$ 2.420.000,00 |
| 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA | 100,00 | R\$ 5.450.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 15.112.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.27.02 - CUSTEIO GERAL |
| Função de Governo: | 04 - ADMINISTRACAO |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL |
| Programa: | 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA |
| Tipo: | Apoio Administrativo Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal. |
| Justificativa: | Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município. |

Ações e Metas

| | |
|---------------------------|--|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento |
| Unidade de Medida: | % Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.202 - APOIO AO SERVIDOR |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | APOIO AO SERVIDOR |
| Indicador: | Servidores abrangidos |
| Unidade de Medida: | QuantidadeServidores Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|--------------------------|
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 3.578.000,00 |
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 13.000.000,00 |
| 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | 100,00 | R\$ 9.250.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 25.828.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | |
|------------------------------|--|--------------------------|
| Controle: | Original | |
| Unidade Executora: | 02.27.02 - CUSTEIO GERAL | |
| Função de Governo: | 09 - PREVIDENCIA SOCIAL | |
| Subfunção de Governo: | 273 - PREV COMPLEMENTAR | |
| Programa: | 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA | |
| Tipo: | Apoio Administrativo | Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal. | |
| Justificativa: | Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município. | |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 14.667.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 14.667.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.29.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO |
| Função de Governo: | 04 - ADMINISTRACAO |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL |
| Programa: | 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA |
| Tipo: | Apoio Administrativo Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal. |
| Justificativa: | Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município. |

Ações e Metas

| | |
|---------------------------|--|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento |
| Unidade de Medida: | % Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.202 - APOIO AO SERVIDOR |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | APOIO AO SERVIDOR |
| Indicador: | Servidores abrangidos |
| Unidade de Medida: | QuantidadeServidores Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |
| Indicador: | Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO |
| Indicador: | Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep |
| Unidade de Medida: | Percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|--------------------|-------------------------|
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 3.045.000,00 |
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 130.000,00 |
| 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | 100,00 | R\$ 207.000,00 |
| 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | 100,00 | R\$ 48.000,00 |
| 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | 100,00 | R\$ 30.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 3.460.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.30.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS JURÍDICOS |
| Função de Governo: | 04 - ADMINISTRACAO |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL |
| Programa: | 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA |
| Tipo: | Apoio Administrativo Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal. |
| Justificativa: | Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município. |

Ações e Metas

| | |
|---------------------------|--|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento |
| Unidade de Medida: | % Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.202 - APOIO AO SERVIDOR |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | APOIO AO SERVIDOR |
| Indicador: | Servidores abrangidos |
| Unidade de Medida: | QuantidadeServidores Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |
| Indicador: | Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO |
| Indicador: | Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep |
| Unidade de Medida: | Percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|--------------------|-------------------------|
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 6.307.000,00 |
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 485.000,00 |
| 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | 100,00 | R\$ 454.000,00 |
| 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | 100,00 | R\$ 27.000,00 |
| 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | 100,00 | R\$ 8.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 7.281.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.34.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - TECNOLOGIA E QUALIDADE |
| Função de Governo: | 04 - ADMINISTRACAO |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL |
| Programa: | 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA |
| Tipo: | Apoio Administrativo Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal. |
| Justificativa: | Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos municípios, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município. |

Ações e Metas

| | |
|---------------------------|--|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento |
| Unidade de Medida: | % Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.202 - APOIO AO SERVIDOR |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | APOIO AO SERVIDOR |
| Indicador: | Servidores abrangidos |
| Unidade de Medida: | QuantidadeServidores Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |
| Indicador: | Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO |
| Indicador: | Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep |
| Unidade de Medida: | Percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|--------------------|-------------------------|
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 1.590.000,00 |
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 4.290.000,00 |
| 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | 100,00 | R\$ 128.000,00 |
| 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | 100,00 | R\$ 40.000,00 |
| 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | 100,00 | R\$ 8.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 6.056.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.34.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - TECNOLOGIA E QUALIDADE |
| Função de Governo: | 04 - ADMINISTRACAO |
| Subfunção de Governo: | 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO |
| Programa: | 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA |
| Tipo: | Apoio Administrativo Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal. |
| Justificativa: | Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-----------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 0,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 8.400.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 8.400.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.35.06 - COORDENADORIA DO BEM ESTAR ANIMAL |
| Função de Governo: | 04 - ADMINISTRACAO |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL |
| Programa: | 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA |
| Tipo: | Apoio Administrativo Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal. |
| Justificativa: | Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-----------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 0,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 250.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 250.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | |
|------------------------------|--|--------------------------|
| Controle: | Original | |
| Unidade Executora: | 02.35.07 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE ANIMAL | |
| Função de Governo: | 04 - ADMINISTRACAO | |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL | |
| Programa: | 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA | |
| Tipo: | Apoio Administrativo | Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal. | |
| Justificativa: | Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município. | |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-----------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 0,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 3.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 3.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | |
|------------------------------|--|--------------------------|
| Controle: | Original | |
| Unidade Executora: | 02.35.08 - CONSELHO MUNICIPAL PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS | |
| Função de Governo: | 04 - ADMINISTRACAO | |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL | |
| Programa: | 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA | |
| Tipo: | Apoio Administrativo | Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal. | |
| Justificativa: | Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município. | |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-----------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 0,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 1.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 1.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE |
| Função de Governo: | 10 - SAUDE |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo. |
| Justificativa: | Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|--|-----------------------------|------------------------------|
| Ação: | 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Produto: | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | |
| Indicador: | Atend. às necess. por constr, reforma e ampliação | | |
| Unidade de Medida: | (%) de atend. constr | Índice Recente: 0,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | APOIO AO SERVIDOR | | |
| Indicador: | Servidores abrangidos | | |
| Unidade de Medida: | QuantidadeServidores | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|-------------------|-----------------------------|--|--|
| Ação: | 2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | PUBLICIDADE OFICIAL | | |
| Indicador: | Publicações oficiais | | |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | | | |
|---------------------------|---|------------------------|--------|-----------------------|--------|
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: | 100,00 | Índice Futuro: | 100,00 |
| Ação: | 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | | | | |
| Indicador: | Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament | | | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: | 100,00 | Índice Futuro: | 100,00 |
| Ação: | 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | | | | |
| Indicador: | Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep | | | | |
| Unidade de Medida: | Percentual (%) | Índice Recente: | 100,00 | Índice Futuro: | 100,00 |
| Ação: | 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | | | | |
| Indicador: | % Atendimento locação de imóveis | | | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: | 100,00 | Índice Futuro: | 100,00 |
| Ação: | 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA | | | | |
| Indicador: | CONSUMO | | | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: | 100,00 | Índice Futuro: | 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | 100,00 | R\$ 140.000,00 |
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 1.350.000,00 |
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 730.000,00 |
| 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | 100,00 | R\$ 778.000,00 |
| 2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL | 100,00 | R\$ 1.000,00 |
| 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | 100,00 | R\$ 165.000,00 |
| 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | 100,00 | R\$ 1.000,00 |
| 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 100,00 | R\$ 190.000,00 |
| 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA | 100,00 | R\$ 360.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 3.715.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

| | | |
|------------------------------|--|--------------------------|
| Controle: | Original | |
| Unidade Executora: | 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Função de Governo: | 10 - SAÚDE | |
| Subfunção de Governo: | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | |
| Programa: | 0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo. | |
| Justificativa: | Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada. | |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Produto: | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | |
| Indicador: | Atend. às necess. por constr, reforma e ampliação | | |
| Unidade de Medida: | (%) de atend. constr | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.255 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | DIMINUIÇÃO TX MORTAL. PREMATURA(30-69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRIMEIRAS DOENÇAS CRONICAS ã TRANSMI | | |
| Indicador: | TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: 211,00 | Índice Futuro: 180,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|--------------------------|
| 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | 100,00 | R\$ 20.000,00 |
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 13.500.000,00 |
| 2.255 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA | 180,00 | R\$ 6.500.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 20.020.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função de Governo: | 10 - SAUDE |
| Subfunção de Governo: | 302 - ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL |
| Programa: | 0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo. |
| Justificativa: | Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Produto: | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | |
| Indicador: | Atend. às necess. por constr, reforma e ampliação | | |
| Unidade de Medida: | (%) de atend. constr | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | APOIO AO SERVIDOR | | |
| Indicador: | Servidores abrangidos | | |
| Unidade de Medida: | QuantidadeServidores | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|---------------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | | |
| Indicador: | % Atendimento locação de imóveis | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|-------------------|--|--|--|
| Ação: | 2.256 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | DIMINUIÇÃO NA TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL | | |
| Indicador: | TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL | | |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: % Índice Recente: 10,00 Índice Futuro: 9,50

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|---------------------------|
| 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | 100,00 | R\$ 20.000,00 |
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 81.195.000,00 |
| 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | 100,00 | R\$ 15.252.000,00 |
| 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 100,00 | R\$ 129.000,00 |
| 2.256 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 9,50 | R\$ 69.000.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 165.596.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função de Governo: | 10 - SAÚDE |
| Subfunção de Governo: | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO |
| Programa: | 0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo. |
| Justificativa: | Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|--|------------------------------|-----------------------------|
| Ação: | 2.257 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | Atendimento dos serviços públicos de saúde - ações de matriciamento sistemático realizada por caps | | |
| Indicador: | AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMATICO | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: 50,00 | Índice Futuro: 65,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.257 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 65,00 | R\$ 6.176.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 6.176.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função de Governo: | 10 - SAUDE |
| Subfunção de Governo: | 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA |
| Programa: | 0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo. |
| Justificativa: | Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada. |

Ações e Metas

| | |
|---------------------------|--|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento |
| Unidade de Medida: | % Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.259 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | Atendimento dos serviços públicos de saúde - proporção de registro óbitos com causa básica definida |
| Indicador: | % PROPORÇÃO REGISTRO ÓBITOS CAUSA BÁSICA DEFINIDA |
| Unidade de Medida: | % Índice Recente: 95,00 Índice Futuro: 95,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 3.800.000,00 |
| 2.259 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 95,00 | R\$ 483.100,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 4.283.100,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|--|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Função de Governo: | 10 - SAÚDE | | |
| Subfunção de Governo: | 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | | |
| Programa: | 0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo. | | |
| Justificativa: | Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|--|------------------------|-------|-----------------------|-------|
| Ação: | 2.260 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | Atendimento dos serviços públicos de saúde - Cobertura de Acompanhamento PBF | | | | |
| Indicador: | % COBERTURA ACOMPANHAMENTO PBF | | | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: | 57,00 | Índice Futuro: | 62,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|--------------------|-------------------------|
| 2.260 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 62,00 | R\$ 466.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 466.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função de Governo: | 10 - SAUDE |
| Subfunção de Governo: | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| Programa: | 0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo. |
| Justificativa: | Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.258 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | Atendimento dos serviços públicos de saúde - realizar 6 grupos de ações de vigilância sanitária | | |
| Indicador: | % ATENDIMENTO AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|--------------------|-------------------------|
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 3.300.000,00 |
| 2.258 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 100,00 | R\$ 838.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 4.138.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|--|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 02.10.03 - CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS | | |
| Função de Governo: | 10 - SAUDE | | |
| Subfunção de Governo: | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | |
| Programa: | 0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo. | | |
| Justificativa: | Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|---|------------------------|--------|-----------------------|--------|
| Ação: | 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | | | |
| Indicador: | ATENDIMENTOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | | |
| Unidade de Medida: | PERCENTUAL(%) | Índice Recente: | 100,00 | Índice Futuro: | 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 5.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|--|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 02.10.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Função de Governo: | 10 - SAUDE | | |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Programa: | 0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo. | | |
| Justificativa: | Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|---|------------------------|--------|-----------------------|--------|
| Ação: | 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | | | |
| Indicador: | ATENDIMENTOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | | |
| Unidade de Medida: | PERCENTUAL(%) | Índice Recente: | 100,00 | Índice Futuro: | 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | 100,00 | R\$ 10.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 10.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função de Governo: | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL |
| Subfunção de Governo: | 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO |
| Programa: | 0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 165.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 165.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função de Governo: | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL |
| Subfunção de Governo: | 242 - ASSIST AO PORTADOR DEFICIENCIA |
| Programa: | 0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 930.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 930.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função de Governo: | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL |
| Subfunção de Governo: | 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA |
| Programa: | 0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Produto: | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | |
| Indicador: | Atend. às necess. por constr, reforma e ampliação | | |
| Unidade de Medida: | (%) de atend. constr | Índice Recente: 0,00 | Índice Futuro: 100,00 |
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |
| Ação: | 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | APOIO AO SERVIDOR | | |
| Indicador: | Servidores abrangidos | | |
| Unidade de Medida: | QuantidadeServidores | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |
| Ação: | 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | | |
| Tipo: | Atividade | | |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | | | |
|---------------------------|---|------------------------|--------|-----------------------|--------|
| Produto: | ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | | | | |
| Indicador: | Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament | | | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: | 100,00 | Índice Futuro: | 100,00 |
| Ação: | 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | | | | |
| Indicador: | Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep | | | | |
| Unidade de Medida: | Percentual (%) | Índice Recente: | 100,00 | Índice Futuro: | 100,00 |
| Ação: | 2.225 - COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES | | | | |
| Indicador: | Manutenção da Assistência Social | | | | |
| Unidade de Medida: | Percentual (%) - Ate | Índice Recente: | 100,00 | Índice Futuro: | 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|--------------------|--------------------------|
| 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | 100,00 | R\$ 350.000,00 |
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 9.391.000,00 |
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 3.715.000,00 |
| 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | 100,00 | R\$ 1.278.000,00 |
| 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | 100,00 | R\$ 42.000,00 |
| 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | 100,00 | R\$ 6.000,00 |
| 2.225 - COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES | 100,00 | R\$ 100.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 14.882.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função de Governo: | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL |
| Subfunção de Governo: | 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO |
| Programa: | 0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 440.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 440.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função de Governo: | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL |
| Subfunção de Governo: | 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA |
| Programa: | 0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |
| Ação: | 2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | ATENDER 50% FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF NO ACOMPANHAMENTO PELO PAIF | | |
| Indicador: | ACOMPANHAMENTO FAMILIAS BENEFICIARIAS PBF | | |
| Unidade de Medida: | QTDE | Índice Recente: 868,00 | Índice Futuro: 108,00 |
| Ação: | 2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | IMPLANTAR CENTRO POP E ATENDER 100% PESSOAS EM SITUACAO DE RUA | | |
| Indicador: | ATENDER 100% PESSOAS SITUACAO RUA | | |
| Unidade de Medida: | QTDE | Índice Recente: 50,00 | Índice Futuro: 50,00 |
| Ação: | 2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | IMPLANTAÇÃO ABRIGO EMERGENCIAL DE INVERNO PARA ATENDER 100% PESSOAS SITUACAO RUA | | |
| Indicador: | ATENDER 100% PESSOAS RUA ABRIGO EMERGENCIAL | | |
| Unidade de Medida: | QTDE | Índice Recente: 60,00 | Índice Futuro: 60,00 |
| Ação: | 2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS | | |
| Tipo: | Atividade | | |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Produto: | IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS | | |
| Indicador: | Manutenção da Assistência Social | | |
| Unidade de Medida: | Percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |
| <hr/> | | | |
| Ação: | 2.222 - IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL | | |
| Indicador: | Manutenção da Assistência Social | | |
| Unidade de Medida: | Percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |
| <hr/> | | | |
| Ação: | 2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL | | |
| Indicador: | Atingir a meta nacional (em %) | | |
| Unidade de Medida: | Percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |
| <hr/> | | | |
| Ação: | 2.224 - IGD PBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | EFETIVAR O CONTROLE SOCIAL DO PBF ATRAVES DO CMAS | | |
| Indicador: | % FISCALIZACAO BENEFICIARIOS PBF | | |
| Unidade de Medida: | Percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|--------------------|--------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 2.728.000,00 |
| 2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA | 108,00 | R\$ 3.834.000,00 |
| 2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | 50,00 | R\$ 2.463.000,00 |
| 2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | 60,00 | R\$ 9.000.000,00 |
| 2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS | 100,00 | R\$ 28.000,00 |
| 2.222 - IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL | 100,00 | R\$ 1.000,00 |
| 2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | 100,00 | R\$ 230.000,00 |
| 2.224 - IGD PBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL | 100,00 | R\$ 7.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 18.291.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.23.03 - CONSELHO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE |
| Função de Governo: | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL |
| Subfunção de Governo: | 243 - ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC |
| Programa: | 0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 250.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 250.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.23.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER |
| Função de Governo: | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL |
| Subfunção de Governo: | 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA |
| Programa: | 0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 30.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 30.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.23.06 - CONSELHO TUTELAR |
| Função de Governo: | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL |
| Subfunção de Governo: | 243 - ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC |
| Programa: | 0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 95.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 95.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.23.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO |
| Função de Governo: | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL |
| Subfunção de Governo: | 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO |
| Programa: | 0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 20.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 20.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.23.08 - CONSELHO MUN. DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
| Função de Governo: | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL |
| Subfunção de Governo: | 242 - ASSIST AO PORTADOR DEFICIENCIA |
| Programa: | 0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 50.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 50.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.23.09 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função de Governo: | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL |
| Subfunção de Governo: | 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA |
| Programa: | 0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 20.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 20.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.23.10 - COORDENADORIA DA MULHER |
| Função de Governo: | 08 - ASSISTENCIA SOCIAL |
| Subfunção de Governo: | 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA |
| Programa: | 0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 20.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 20.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.22.01 - GESTÃO ADMIN. - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA |
| Função de Governo: | 06 - SEGURANCA PUBLICA |
| Subfunção de Governo: | 182 - DEFESA CIVIL |
| Programa: | 0303 - SEGURANÇA PÚBLICA INTELIGENTE E RESPONSÁVEL |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover a segurança, qualidade de vida da população e preservação dos bens públicos, por meio do plano municipal de segurança, valorização e fortalecimento da guarda municipal, capacitação dos envolvidos, campanhas de prevenção contra a violência, investimentos em infraestrutura tecnológica de inteligência, tais como, aplicativos, câmeras de segurança, monitoramento comunitário e implantação de gerenciamento integrado entre o Município e a Polícia Militar do Estado de São Paulo. |
| Justificativa: | Reduzir os índices de criminalidade baseado em metas de segurança da CAP (Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo), reforçando a segurança nas escolas, unidades de saúde, parques e centros comerciais, proporcionando um ambiente urbanístico seguro para a população. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 300.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 300.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.22.01 - GESTÃO ADMIN. - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA |
| Função de Governo: | 06 - SEGURANCA PUBLICA |
| Subfunção de Governo: | 181 - POLICIAMENTO |
| Programa: | 0303 - SEGURANÇA PÚBLICA INTELIGENTE E RESPONSÁVEL |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover a segurança, qualidade de vida da população e preservação dos bens públicos, por meio do plano municipal de segurança, valorização e fortalecimento da guarda municipal, capacitação dos envolvidos, campanhas de prevenção contra a violência, investimentos em infraestrutura tecnológica de inteligência, tais como, aplicativos, câmeras de segurança, monitoramento comunitário e implantação de gerenciamento integrado entre o Município e a Polícia Militar do Estado de São Paulo. |
| Justificativa: | Reduzir os índices de criminalidade baseado em metas de segurança da CAP (Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo), reforçando a segurança nas escolas, unidades de saúde, parques e centros comerciais, proporcionando um ambiente urbanístico seguro para a população. |

Ações e Metas

| | |
|---------------------------|--|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento |
| Unidade de Medida: | % Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.202 - APOIO AO SERVIDOR |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | APOIO AO SERVIDOR |
| Indicador: | Servidores abrangidos |
| Unidade de Medida: | QuantidadeServidores Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | PUBLICIDADE OFICIAL |
| Indicador: | Publicações oficiais |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|-----------------|------------------------------------|
| Ação: | 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | | | |
|---------------------------|--|------------------------|--------|-----------------------|--------|
| Indicador: | Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament | | | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: | 100,00 | Índice Futuro: | 100,00 |

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Indicador: Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep

Unidade de Medida: Percentual (%) **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|--------------------|--------------------------|
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 21.848.000,00 |
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 2.600.000,00 |
| 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | 100,00 | R\$ 2.624.000,00 |
| 2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL | 100,00 | R\$ 1.000,00 |
| 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | 100,00 | R\$ 96.000,00 |
| 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | 100,00 | R\$ 3.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 27.172.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO |
| Função de Governo: | 12 - EDUCACAO |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0304 - ENSINO COM EXCELENÇA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | | |
| Indicador: | Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep | | |
| Unidade de Medida: | Percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Indicador: | percentual (%) de atendimento operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|--------------------|-------------------------|
| 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | 100,00 | R\$ 10.000,00 |
| 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS | 100,00 | R\$ 10.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 20.000,00 |

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO |
| Função de Governo: | 12 - EDUCACAO |
| Subfunção de Governo: | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL |
| Programa: | 0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Produto: | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | |
| Indicador: | Atend. às necess. por constr, reforma e ampliação | | |
| Unidade de Medida: | (%) de atend. constr | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | | |
| Indicador: | Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | | |
| Indicador: | Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep | | |
| Unidade de Medida: | Percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|-------------------|----------------------------------|--|--|
| Ação: | 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | | |
| Indicador: | % Atendimento locação de imóveis | | |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| Unidade de Medida: % | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------------------|

Ação: 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA

Tipo: Atividade

Produto: ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA

Indicador: CONSUMO

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Ação: 2.247 - Atendimento ao Ensino Fundamental

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento à educação no Ensino Fundamental

Indicador: Qtde de alunos matriculados

Unidade de Medida: QTDE **Índice Recente:** 7.960,00 **Índice Futuro:** 7.960,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|--------------------------|
| 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | 100,00 | R\$ 150.000,00 |
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 1.550.000,00 |
| 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | 100,00 | R\$ 40.000,00 |
| 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | 100,00 | R\$ 8.000,00 |
| 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 100,00 | R\$ 261.000,00 |
| 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA | 100,00 | R\$ 2.066.000,00 |
| 2.247 - Atendimento ao Ensino Fundamental | 7.960,00 | R\$ 8.484.900,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 12.559.900,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO |
| Função de Governo: | 12 - EDUCACAO |
| Subfunção de Governo: | 364 - ENSINO SUPERIOR |
| Programa: | 0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|--|------------------------------|-----------------------------|
| Ação: | 2.252 - Atendimento à educação superior | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | Quantidade de alunos de educação superior atendidos com oferta de bolsas de estudo | | |
| Indicador: | Qtde de bolsas de estudo oferecidas | | |
| Unidade de Medida: | QTDE | Índice Recente: 60,00 | Índice Futuro: 60,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.252 - Atendimento à educação superior | 60,00 | R\$ 200.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 200.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO |
| Função de Governo: | 12 - EDUCACAO |
| Subfunção de Governo: | 365 - EDUCACAO INFANTIL |
| Programa: | 0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Produto: | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | |
| Indicador: | Atend. às necess. por constr, reforma e ampliação | | |
| Unidade de Medida: | (%) de atend. constr | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|---------------------------|---|---------------------------------|--------------------------------|
| Ação: | 2.248 - Atendimento ao Ensino Infantil | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | Atendimento à educação no Ensino Infantil | | |
| Indicador: | Qtde de alunos matriculados | | |
| Unidade de Medida: | QTDE | Índice Recente: 4.253,00 | Índice Futuro: 4.253,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | 100,00 | R\$ 2.000,00 |
| 2.248 - Atendimento ao Ensino Infantil | 4.253,00 | R\$ 386.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 388.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO |
| Função de Governo: | 12 - EDUCACAO |
| Subfunção de Governo: | 243 - Assist a Criança e ao Adolesc |
| Programa: | 0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho. |

Ações e Metas

| | |
|---------------------------|--|
| Ação: | 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | Atendimento à demanda operacional da área |
| Indicador: | percentual (%) de atendimento operacional da área |
| Unidade de Medida: | % Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS | 100,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 1.000.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.13.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Função de Governo: | 12 - EDUCACAO |
| Subfunção de Governo: | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL |
| Programa: | 0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 3.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 3.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.13.03 - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Função de Governo: | 12 - EDUCACAO |
| Subfunção de Governo: | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL |
| Programa: | 0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 3.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 3.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.13.04 - CONSELHO MUN.ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL FUNDEB |
| Função de Governo: | 12 - EDUCACAO |
| Subfunção de Governo: | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL |
| Programa: | 0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 3.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 3.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA |
| Função de Governo: | 12 - EDUCACAO |
| Subfunção de Governo: | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL |
| Programa: | 0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho. |

Ações e Metas

| | |
|---------------------------|--|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento |
| Unidade de Medida: | % Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.202 - APOIO AO SERVIDOR |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | APOIO AO SERVIDOR |
| Indicador: | Servidores abrangidos |
| Unidade de Medida: | QuantidadeServidores Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.247 - Atendimento ao Ensino Fundamental |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | Atendimento à educação no Ensino Fundamental |
| Indicador: | Qtde de alunos matriculados |
| Unidade de Medida: | QTDE Índice Recente: 7.960,00 Índice Futuro: 7.960,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|--------------------------|
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 27.030.000,00 |
| 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | 100,00 | R\$ 14.455.000,00 |
| 2.247 - Atendimento ao Ensino Fundamental | 7.960,00 | R\$ 10.800.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 52.285.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA |
| Função de Governo: | 12 - EDUCACAO |
| Subfunção de Governo: | 365 - EDUCACAO INFANTIL |
| Programa: | 0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho. |

Ações e Metas

| | |
|---------------------------|--|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento |
| Unidade de Medida: | % Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.202 - APOIO AO SERVIDOR |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | APOIO AO SERVIDOR |
| Indicador: | Servidores abrangidos |
| Unidade de Medida: | QuantidadeServidores Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.248 - Atendimento ao Ensino Infantil |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | Atendimento à educação no Ensino Infantil |
| Indicador: | Qtde de alunos matriculados |
| Unidade de Medida: | QTDE Índice Recente: 4.253,00 Índice Futuro: 4.253,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|--------------------------|
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 18.000.000,00 |
| 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | 100,00 | R\$ 8.000.000,00 |
| 2.248 - Atendimento ao Ensino Infantil | 4.253,00 | R\$ 27.950.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 53.950.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|--|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA | | |
| Função de Governo: | 12 - EDUCACAO | | |
| Subfunção de Governo: | 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS | | |
| Programa: | 0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho. | | |
| Justificativa: | Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|--|------------------------|--------|-----------------------|--------|
| Ação: | 2.249 - Atendimento à educação de Jovens e Adultos - EJA | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | Atendimento à educação de Jovens e Adultos - EJA | | | | |
| Indicador: | Qtde de alunos matriculados | | | | |
| Unidade de Medida: | QTDE | Índice Recente: | 202,00 | Índice Futuro: | 202,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.249 - Atendimento à educação de Jovens e Adultos - EJA | 202,00 | R\$ 104.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 104.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA |
| Função de Governo: | 12 - EDUCACAO |
| Subfunção de Governo: | 367 - EDUCACAO ESPECIAL |
| Programa: | 0304 - ENSINO COM EXCELENÇA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.250 - Atendimento à educação especial | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | Atendimento à educação especial | | |
| Indicador: | Qtde de alunos matriculados | | |
| Unidade de Medida: | QTDE | Índice Recente: 260,00 | Índice Futuro: 260,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.250 - Atendimento à educação especial | 260,00 | R\$ 6.250.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 6.250.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.13.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB |
| Função de Governo: | 12 - EDUCACAO |
| Subfunção de Governo: | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL |
| Programa: | 0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 56.000.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 56.000.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.13.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB |
| Função de Governo: | 12 - EDUCACAO |
| Subfunção de Governo: | 365 - EDUCACAO INFANTIL |
| Programa: | 0304 - ENSINO COM EXCELENÇA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 19.000.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 19.000.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.13.07 - TRANSPORTE ESCOLAR |
| Função de Governo: | 12 - EDUCACAO |
| Subfunção de Governo: | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL |
| Programa: | 0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|---------------------------------|--------------------------------|
| Ação: | 2.251 - Atendimento ao Transporte Escolar da rede pública de ensino | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | Atendimento ao Transporte Escolar da rede pública de ensino | | |
| Indicador: | Qtde de alunos atendidos | | |
| Unidade de Medida: | QTDE | Índice Recente: 2.497,00 | Índice Futuro: 2.497,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|--------------------|-------------------------|
| 2.251 - Atendimento ao Transporte Escolar da rede pública de ensino | 2.497,00 | R\$ 11.418.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 11.418.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.13.07 - TRANSPORTE ESCOLAR |
| Função de Governo: | 12 - EDUCACAO |
| Subfunção de Governo: | 364 - ENSINO SUPERIOR |
| Programa: | 0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho. |
| Justificativa: | Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.253 - Alunos de educação superior atendidos no Transporte Escolar | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | Transporte Escolar para alunos do Ensino Superior que estudam em outros municípios | | |
| Indicador: | Qtde de alunos atendidos | | |
| Unidade de Medida: | QTDE | Índice Recente: 850,00 | Índice Futuro: 850,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|--------------------|-------------------------|
| 2.253 - Alunos de educação superior atendidos no Transporte Escolar | 850,00 | R\$ 623.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 623.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|--|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 02.13.08 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | |
| Função de Governo: | 12 - EDUCACAO | | |
| Subfunção de Governo: | 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | | |
| Programa: | 0304 - ENSINO COM EXCELENÇA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho. | | |
| Justificativa: | Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|---|------------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Ação: | 2.246 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES | | | | |
| Indicador: | Qtde de refeições servidas | | | | |
| Unidade de Medida: | QTDE | Índice Recente: | 2.725.400,00 | Índice Futuro: | 2.725.400,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.246 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 2.725.400,00 | R\$ 8.500.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 8.500.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.35.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função de Governo: | 04 - ADMINISTRACAO |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL |
| Programa: | 0305 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente. |
| Justificativa: | Adotar práticas responsáveis no uso e preservação dos recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população sem que isso comprometa as próximas gerações. |

Ações e Metas

| | |
|---------------------------|--|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento |
| Unidade de Medida: | % Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.202 - APOIO AO SERVIDOR |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | APOIO AO SERVIDOR |
| Indicador: | Servidores abrangidos |
| Unidade de Medida: | QuantidadeServidores Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |
| Indicador: | Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO |
| Indicador: | Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep |
| Unidade de Medida: | Percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|--------------------|-------------------------|
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 8.237.000,00 |
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 290.000,00 |
| 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | 100,00 | R\$ 825.000,00 |
| 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | 100,00 | R\$ 40.000,00 |
| 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | 100,00 | R\$ 8.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 9.400.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.35.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função de Governo: | 17 - SANEAMENTO |
| Subfunção de Governo: | 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO |
| Programa: | 0305 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente. |
| Justificativa: | Adotar práticas responsáveis no uso e preservação dos recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população sem que isso comprometa as próximas gerações. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-----------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 0,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 150.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 150.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.35.02 - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE |
| Função de Governo: | 18 - GESTÃO AMBIENTAL |
| Subfunção de Governo: | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL |
| Programa: | 0305 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente. |
| Justificativa: | Adotar práticas responsáveis no uso e preservação dos recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população sem que isso comprometa as próximas gerações. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-----------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 0,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 395.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 395.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.35.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função de Governo: | 15 - URBANISMO |
| Subfunção de Governo: | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA |
| Programa: | 0305 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente. |
| Justificativa: | Adotar práticas responsáveis no uso e preservação dos recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população sem que isso comprometa as próximas gerações. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-----------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 0,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 50.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 50.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.35.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função de Governo: | 18 - GESTÃO AMBIENTAL |
| Subfunção de Governo: | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL |
| Programa: | 0305 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente. |
| Justificativa: | Adotar práticas responsáveis no uso e preservação dos recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população sem que isso comprometa as próximas gerações. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-----------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 0,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 50.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 50.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.35.04 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função de Governo: | 18 - GESTÃO AMBIENTAL |
| Subfunção de Governo: | 542 - CONTROLE AMBIENTAL |
| Programa: | 0305 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente. |
| Justificativa: | Adotar práticas responsáveis no uso e preservação dos recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população sem que isso comprometa as próximas gerações. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-----------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 0,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 10.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 10.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.06.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE E LAZER |
| Função de Governo: | 27 - DESPORTO E LAZER |
| Subfunção de Governo: | 812 - DESPORTO COMUNITARIO |
| Programa: | 0306 - ESPORTE E LAZER EM BENEFÍCIO A VIDA |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Implementar iniciativas ligadas à prática esportiva como promoção à saúde, promover um estilo de vida de qualidade, incentivar a prática do esporte para fins educacionais de rendimento e lazer, desenvolver eventos esportivos em modalidades diversificadas, bem como incentivar a utilização dos parques, praças e áreas verdes para fins de lazer. |
| Justificativa: | Ampliar o acesso da população ao esporte, através da modernização e ampliação da infraestrutura esportiva visando a prática de esporte de caráter educativo, participativo, competitivo e de inclusão social, bem como zelar pelos parques, praças e áreas verdes para que se tornem atrativos de lazer a população. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|--|-----------------------------|------------------------------|
| Ação: | 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Produto: | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | |
| Indicador: | Atend. às necess. por constr, reforma e ampliação | | |
| Unidade de Medida: | (%) de atend. constr | Índice Recente: 0,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | APOIO AO SERVIDOR | | |
| Indicador: | Servidores abrangidos | | |
| Unidade de Medida: | QuantidadeServidores | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|-------------------|--|--|--|
| Ação: | 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | | |
| Indicador: | Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament | | |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | |
|--|-------------------------------|------------------------------|
| Unidade de Medida: percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |
|--|-------------------------------|------------------------------|

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Indicador: Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep

Unidade de Medida: Percentual (%) **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | 100,00 | R\$ 665.000,00 |
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 7.257.000,00 |
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 220.000,00 |
| 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | 100,00 | R\$ 1.061.000,00 |
| 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | 100,00 | R\$ 38.000,00 |
| 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | 100,00 | R\$ 10.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 9.251.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.06.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES |
| Função de Governo: | 27 - DESPORTO E LAZER |
| Subfunção de Governo: | 812 - DESPORTO COMUNITARIO |
| Programa: | 0306 - ESPORTE E LAZER EM BENEFÍCIO A VIDA |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Implementar iniciativas ligadas à prática esportiva como promoção à saúde, promover um estilo de vida de qualidade, incentivar a prática do esporte para fins educacionais de rendimento e lazer, desenvolver eventos esportivos em modalidades diversificadas, bem como incentivar a utilização dos parques, praças e áreas verdes para fins de lazer. |
| Justificativa: | Ampliar o acesso da população ao esporte, através da modernização e ampliação da infraestrutura esportiva visando a prática de esporte de caráter educativo, participativo, competitivo e de inclusão social, bem como zelar pelos parques, praças e áreas verdes para que se tornem atrativos de lazer a população. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 10.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 10.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.06.03 - AÇÕES DE ESPORTES E LAZER |
| Função de Governo: | 27 - DESPORTO E LAZER |
| Subfunção de Governo: | 812 - DESPORTO COMUNITARIO |
| Programa: | 0306 - ESPORTE E LAZER EM BENEFÍCIO A VIDA |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Implementar iniciativas ligadas à prática esportiva como promoção à saúde, promover um estilo de vida de qualidade, incentivar a prática do esporte para fins educacionais de rendimento e lazer, desenvolver eventos esportivos em modalidades diversificadas, bem como incentivar a utilização dos parques, praças e áreas verdes para fins de lazer. |
| Justificativa: | Ampliar o acesso da população ao esporte, através da modernização e ampliação da infraestrutura esportiva visando a prática de esporte de caráter educativo, participativo, competitivo e de inclusão social, bem como zelar pelos parques, praças e áreas verdes para que se tornem atrativos de lazer a população. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.205 - MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS | | |
| Indicador: | Federações e arbitragens | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 2.360.000,00 |
| 2.205 - MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS | 100,00 | R\$ 145.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 2.505.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | |
|------------------------------|--|--------------------------|
| Controle: | Original | |
| Unidade Executora: | 02.25.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA | |
| Função de Governo: | 13 - CULTURA | |
| Subfunção de Governo: | 392 - DIFUSAO CULTURAL | |
| Programa: | 0307 - PLURALIDADE CULTURAL | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover o desenvolvimento das atividades culturais com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, incentivar a produção cultural por meio de ações voltadas à valorização artística, investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos e implementação da biblioteca digital para incentivo à leitura. | |
| Justificativa: | Oferecer alternativas para participação em eventos culturais patrocinados pelo município ou através de parcerias, além de promover a cultura na forma de fortalecimento da identidade pessoal do indivíduo e condições de bem-estar, contribuindo para reverter problemas sociais, tais como, uso de drogas e criminalidade. | |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|--|-----------------------------|------------------------------|
| Ação: | 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Produto: | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | |
| Indicador: | Atend. às necess. por constr, reforma e ampliação | | |
| Unidade de Medida: | (%) de atend. constr | Índice Recente: 0,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | APOIO AO SERVIDOR | | |
| Indicador: | Servidores abrangidos | | |
| Unidade de Medida: | QuantidadeServidores | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

| | | | |
|-------------------|--|--|--|
| Ação: | 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | | |
| Indicador: | Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament | | |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | |
|--|-------------------------------|------------------------------|
| Unidade de Medida: percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |
|--|-------------------------------|------------------------------|

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Indicador: Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep

Unidade de Medida: Percentual (%) **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | 100,00 | R\$ 330.000,00 |
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 5.052.000,00 |
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 400.000,00 |
| 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | 100,00 | R\$ 875.000,00 |
| 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | 100,00 | R\$ 44.000,00 |
| 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | 100,00 | R\$ 4.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 6.705.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|--|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 02.25.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL | | |
| Função de Governo: | 13 - CULTURA | | |
| Subfunção de Governo: | 392 - DIFUSAO CULTURAL | | |
| Programa: | 0307 - PLURALIDADE CULTURAL | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Promover o desenvolvimento das atividades culturais com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, incentivar a produção cultural por meio de ações voltadas à valorização artística, investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos e implementação da biblioteca digital para incentivo à leitura. | | |
| Justificativa: | Oferecer alternativas para participação em eventos culturais patrocinados pelo município ou através de parcerias, além de promover a cultura na forma de fortalecimento da identidade pessoal do indivíduo e condições de bem-estar, contribuindo para reverter problemas sociais, tais como, uso de drogas e criminalidade. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|---|------------------------|--------|-----------------------|--------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: | 200,00 | Índice Futuro: | 200,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 200,00 | R\$ 112.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 112.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|--|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 02.25.05 - CONSELHO MUN. DEFESA PATRIMÔNIO CULTURAL VALINHOS | | |
| Função de Governo: | 13 - CULTURA | | |
| Subfunção de Governo: | 392 - DIFUSAO CULTURAL | | |
| Programa: | 0307 - PLURALIDADE CULTURAL | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Promover o desenvolvimento das atividades culturais com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, incentivar a produção cultural por meio de ações voltadas à valorização artística, investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos e implementação da biblioteca digital para incentivo à leitura. | | |
| Justificativa: | Oferecer alternativas para participação em eventos culturais patrocinados pelo município ou através de parcerias, além de promover a cultura na forma de fortalecimento da identidade pessoal do indivíduo e condições de bem-estar, contribuindo para reverter problemas sociais, tais como, uso de drogas e criminalidade. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|---|------------------------|--------|-----------------------|--------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: | 100,00 | Índice Futuro: | 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 20.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 20.000,00 |

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

| | | |
|------------------------------|--|--------------------------|
| Controle: | Original | |
| Unidade Executora: | 02.25.06 - AÇÕES DE CULTURA | |
| Função de Governo: | 13 - CULTURA | |
| Subfunção de Governo: | 392 - DIFUSAO CULTURAL | |
| Programa: | 0307 - PLURALIDADE CULTURAL | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover o desenvolvimento das atividades culturais com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, incentivar a produção cultural por meio de ações voltadas à valorização artística, investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos e implementação da biblioteca digital para incentivo à leitura. | |
| Justificativa: | Oferecer alternativas para participação em eventos culturais patrocinados pelo município ou através de parcerias, além de promover a cultura na forma de fortalecimento da identidade pessoal do indivíduo e condições de bem-estar, contribuindo para reverter problemas sociais, tais como, uso de drogas e criminalidade. | |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-----------------------------------|------------------------------------|
| Ação: | 2.235 - VALORIZAR AS FESTAS TRADICIONAIS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | VALORIZAR E AMPLIAR AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA CIDADE DE VALINHOS | | |
| Indicador: | CUSTO EM REAIS | | |
| Unidade de Medida: | QTDE DE FESTAS TRAD | Índice Recente: 8,00 | Índice Futuro: 8,00 |
| Ação: | 2.236 - VALORIZAÇÃO DOS PRODUTORES LOCAIS NAS FEIRAS LIVRES | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | APOIO AOS PRODUTORES LOCAIS DAS FEIRAS LIVRES JÁ EXISTENTES E ATUANTES NA CIDADE | | |
| Indicador: | CUSTO EM REAIS | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: 100.000,00 | Índice Futuro: 150.000,00 |
| Ação: | 2.237 - INCENTIVO AOS ARTISTAS E MÚSICOS LOCAIS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | Ações de incentivo e fomento para os artistas e músicos locais | | |
| Indicador: | CUSTO EM REAIS | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: 572.000,00 | Índice Futuro: 1.400.000,00 |
| Ação: | 2.239 - APOIO E REESTRUTURAÇÃO CORPOS ESTÁVEIS E METODOLOGIA | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | Criação, formação e manutenção de corpos estáveis no município | | |
| Indicador: | CUSTO EM REAIS | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: 800.000,00 | Índice Futuro: 1.300.000,00 |
| Ação: | 2.240 - REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | Oferecer cursos, oficinas e formação artístico cultural. Aumentar o número de vagas | | |

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

| | | | |
|---------------------------|--|-----------------------------------|----------------------------------|
| Indicador: | CUSTO EM REAIS | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: 250.000,00 | Índice Futuro: 150.000,00 |
| Ação: | 2.241 - AÇÕES CULTURAIS EM DIFERENTES BAIRROS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | O objetivo é realizar atividades nos bairros do município e alcançar toda a população valinhense | | |
| Indicador: | Percentual | | |
| Unidade de Medida: | % população | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |
| Ação: | 2.243 - APOIAR AS ASSOCIAÇÕES ARTÍSTICAS DA CIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | Apoio à grupos artísticos já existentes e atuantes na cidade | | |
| Indicador: | CUSTO EM REAIS | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: 100.000,00 | Índice Futuro: 130.000,00 |
| Ação: | 2.244 - VALORIZAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E PRESERVAÇÃO | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | Levantamento, identificação e catalogação dos patrimônios históricos, materiais e imateriais | | |
| Indicador: | Percentual | | |
| Unidade de Medida: | % levantamento | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 280.000,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.235 - VALORIZAR AS FESTAS TRADICIONAIS | 8,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| 2.236 - VALORIZAÇÃO DOS PRODUTORES LOCAIS NAS FEIRAS LIVRES | 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| 2.237 - INCENTIVO AOS ARTISTAS E MÚSICOS LOCAIS | 1.400.000,00 | R\$ 1.400.000,00 |
| 2.239 - APOIO E REESTRUTURAÇÃO CORPOS ESTÁVEIS E METODOLOGIA | 1.300.000,00 | R\$ 1.300.000,00 |
| 2.240 - REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS | 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| 2.241 - AÇÕES CULTURAIS EM DIFERENTES BAIRROS | 100,00 | R\$ 171.000,00 |
| 2.243 - APOIAR AS ASSOCIAÇÕES ARTÍSTICAS DA CIDADE | 130.000,00 | R\$ 130.000,00 |
| 2.244 - VALORIZAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E PRESERVAÇÃO | 280.000,00 | R\$ 280.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 5.581.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | |
|------------------------------|--|--------------------------|
| Controle: | Original | |
| Unidade Executora: | 02.25.06 - AÇÕES DE CULTURA | |
| Função de Governo: | 23 - COMERCIO E SERVICOS | |
| Subfunção de Governo: | 695 - TURISMO | |
| Programa: | 0307 - PLURALIDADE CULTURAL | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover o desenvolvimento das atividades culturais com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, incentivar a produção cultural por meio de ações voltadas à valorização artística, investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos e implementação da biblioteca digital para incentivo à leitura. | |
| Justificativa: | Oferecer alternativas para participação em eventos culturais patrocinados pelo município ou através de parcerias, além de promover a cultura na forma de fortalecimento da identidade pessoal do indivíduo e condições de bem-estar, contribuindo para reverter problemas sociais, tais como, uso de drogas e criminalidade. | |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|--|-----------------------------|----------------------------------|
| Ação: | 2.262 - FESTIVIDADES OFICIAIS MUNICIPAIS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | REALIZAR AS FESTIVIDADES OFICIAIS MUNICIPAIS FESTA DO FIGO E EXPOGOIABA E FESTA JULINA | | |
| Indicador: | CUSTO EM REAIS | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: 0,00 | Índice Futuro: 300.000,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.262 - FESTIVIDADES OFICIAIS MUNICIPAIS | 300.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 300.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.32.01 - GESTÃO ADM-DESENVOLV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO |
| Função de Governo: | 04 - ADMINISTRACAO |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL |
| Programa: | 0308 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E PROMOÇÃO DO TURISMO |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da atração de novas empresas e de parcerias estratégicas, incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do município e projetos de incentivo e apoio a agricultura e agronegócio. |
| Justificativa: | Ampliar os pontos turísticos para oferecer a população mais alternativas de lazer e conseqüentemente fomentar a expansão das atividades econômicas do município, potencializar a geração de empregos e fomentar a agricultura como fonte de renda dos pequenos produtores. |

Ações e Metas

| | |
|---------------------------|--|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento |
| Unidade de Medida: | % Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|--|
| Ação: | 2.202 - APOIO AO SERVIDOR |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | APOIO AO SERVIDOR |
| Indicador: | Servidores abrangidos |
| Unidade de Medida: | Quantidade Servidores Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |
| Indicador: | Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|-------------------|---|
| Ação: | 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO |
| Indicador: | Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------------|
| Unidade de Medida: Percentual (%) | Índice Recente: 0,00 | Índice Futuro: 100,00 |
|--|-----------------------------|------------------------------|

Ação: 2.227 - CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP

Tipo: Atividade

Produto: CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP

Indicador: CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP

| | | |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Unidade de Medida: % | Índice Recente: 0,00 | Índice Futuro: 100,00 |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------|

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|--------------------|-------------------------|
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 2.572.000,00 |
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 700.000,00 |
| 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | 100,00 | R\$ 256.000,00 |
| 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | 100,00 | R\$ 46.000,00 |
| 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | 100,00 | R\$ 20.000,00 |
| 2.227 - CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP | 100,00 | R\$ 165.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 3.759.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.32.01 - GESTÃO ADM-DESENVOLV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO |
| Função de Governo: | 20 - AGRICULTURA |
| Subfunção de Governo: | 605 - ABASTECIMENTO |
| Programa: | 0308 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E PROMOÇÃO DO TURISMO |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da atração de novas empresas e de parcerias estratégicas, incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do município e projetos de incentivo e apoio a agricultura e agronegócio. |
| Justificativa: | Ampliar os pontos turísticos para oferecer a população mais alternativas de lazer e conseqüentemente fomentar a expansão das atividades econômicas do município, potencializar a geração de empregos e fomentar a agricultura como fonte de renda dos pequenos produtores. |

Ações e Metas

| | |
|---------------------------|--|
| Ação: | 2.245 - AGRICULTURA |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | AGRICULTURA |
| Indicador: | Percentual |
| Unidade de Medida: | % Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.245 - AGRICULTURA | 100,00 | R\$ 350.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 350.000,00 |

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.32.01 - GESTÃO ADM-DESENVOLV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO |
| Função de Governo: | 23 - COMERCIO E SERVICOS |
| Subfunção de Governo: | 695 - TURISMO |
| Programa: | 0308 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E PROMOÇÃO DO TURISMO |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da atração de novas empresas e de parcerias estratégicas, incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do município e projetos de incentivo e apoio a agricultura e agronegócio. |
| Justificativa: | Ampliar os pontos turísticos para oferecer a população mais alternativas de lazer e conseqüentemente fomentar a expansão das atividades econômicas do município, potencializar a geração de empregos e fomentar a agricultura como fonte de renda dos pequenos produtores. |

Ações e Metas

| | |
|---------------------------|--|
| Ação: | 2.232 - TURISMO |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | TURISMO |
| Indicador: | Percentual |
| Unidade de Medida: | % Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.232 - TURISMO | 100,00 | R\$ 156.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 156.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|---|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 02.32.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | | |
| Função de Governo: | 20 - AGRICULTURA | | |
| Subfunção de Governo: | 605 - ABASTECIMENTO | | |
| Programa: | 0308 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E PROMOÇÃO DO TURISMO | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da atração de novas empresas e de parcerias estratégicas, incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do município e projetos de incentivo e apoio a agricultura e agronegócio. | | |
| Justificativa: | Ampliar os pontos turísticos para oferecer a população mais alternativas de lazer e conseqüentemente fomentar a expansão das atividades econômicas do município, potencializar a geração de empregos e fomentar a agricultura como fonte de renda dos pequenos produtores. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|---|------------------------|------|-----------------------|--------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: | 0,00 | Índice Futuro: | 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 2.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 2.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|---|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 02.32.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO | | |
| Função de Governo: | 13 - CULTURA | | |
| Subfunção de Governo: | 695 - TURISMO | | |
| Programa: | 0308 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E PROMOÇÃO DO TURISMO | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da atração de novas empresas e de parcerias estratégicas, incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do município e projetos de incentivo e apoio a agricultura e agronegócio. | | |
| Justificativa: | Ampliar os pontos turísticos para oferecer a população mais alternativas de lazer e conseqüentemente fomentar a expansão das atividades econômicas do município, potencializar a geração de empregos e fomentar a agricultura como fonte de renda dos pequenos produtores. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|---|------------------------|------|-----------------------|--------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: | 0,00 | Índice Futuro: | 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 6.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 6.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|---|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.32.04 - CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA |
| Função de Governo: | 11 - TRABALHO |
| Subfunção de Governo: | 333 - EMPREGABILIDADE |
| Programa: | 0308 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E PROMOÇÃO DO TURISMO |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da atração de novas empresas e de parcerias estratégicas, incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do município e projetos de incentivo e apoio a agricultura e agronegócio. |
| Justificativa: | Ampliar os pontos turísticos para oferecer a população mais alternativas de lazer e conseqüentemente fomentar a expansão das atividades econômicas do município, potencializar a geração de empregos e fomentar a agricultura como fonte de renda dos pequenos produtores. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-----------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 0,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 10.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 10.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.24.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - MOBILIDADE URBANA |
| Função de Governo: | 26 - TRANSPORTE |
| Subfunção de Governo: | 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO |
| Programa: | 0309 - VALINHOS MAIS ÁGIL E ACESSÍVEL |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover a requalificação da mobilidade urbana, direcionando esforços em infraestrutura, urbanismo e estudos que orientam o crescimento sustentável da cidade, buscando agilidade, fluidez, acessibilidade, conforto e segurança no sistema viário e transporte. |
| Justificativa: | Reduzir o tempo médio dispendido pelos moradores de Valinhos para ir e voltar ao trabalho, considerando a melhoria da fluidez do trânsito, acessibilidade e agilidade do transporte coletivo, bem como oferecer infraestrutura de transportes alternativos. |

Ações e Metas

| | |
|---------------------------|--|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento |
| Unidade de Medida: | % Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.202 - APOIO AO SERVIDOR |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | APOIO AO SERVIDOR |
| Indicador: | Servidores abrangidos |
| Unidade de Medida: | QuantidadeServidores Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | PUBLICIDADE OFICIAL |
| Indicador: | Publicações oficiais |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00 |

| | |
|-------------------|--|
| Ação: | 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |
| Indicador: | Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament |

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

| | | |
|--|-------------------------------|------------------------------|
| Unidade de Medida: percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |
|--|-------------------------------|------------------------------|

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Indicador: Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep

| | | |
|--|-------------------------------|------------------------------|
| Unidade de Medida: Percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |
|--|-------------------------------|------------------------------|

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|--------------------|-------------------------|
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 7.560.000,00 |
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 60.000,00 |
| 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | 100,00 | R\$ 971.000,00 |
| 2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL | 100,00 | R\$ 1.000,00 |
| 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | 100,00 | R\$ 48.000,00 |
| 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | 100,00 | R\$ 2.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 8.642.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|--|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 02.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | | |
| Função de Governo: | 26 - TRANSPORTE | | |
| Subfunção de Governo: | 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO | | |
| Programa: | 0309 - VALINHOS MAIS ÁGIL E ACESSÍVEL | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Promover a requalificação da mobilidade urbana, direcionando esforços em infraestrutura, urbanismo e estudos que orientam o crescimento sustentável da cidade, buscando agilidade, fluidez, acessibilidade, conforto e segurança no sistema viário e transporte. | | |
| Justificativa: | Reduzir o tempo médio dispendido pelos moradores de Valinhos para ir e voltar ao trabalho, considerando a melhoria da fluidez do trânsito, acessibilidade e agilidade do transporte coletivo, bem como oferecer infraestrutura de transportes alternativos. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|--|------------------------|--------|-----------------------|--------|
| Ação: | 2.234 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | | | | |
| Indicador: | percentual (%) de atendimento operacional da área | | | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: | 100,00 | Índice Futuro: | 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.234 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | 100,00 | R\$ 12.000.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 12.000.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.24.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS |
| Função de Governo: | 26 - TRANSPORTE |
| Subfunção de Governo: | 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO |
| Programa: | 0309 - VALINHOS MAIS ÁGIL E ACESSÍVEL |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Promover a requalificação da mobilidade urbana, direcionando esforços em infraestrutura, urbanismo e estudos que orientam o crescimento sustentável da cidade, buscando agilidade, fluidez, acessibilidade, conforto e segurança no sistema viário e transporte. |
| Justificativa: | Reduzir o tempo médio dispendido pelos moradores de Valinhos para ir e voltar ao trabalho, considerando a melhoria da fluidez do trânsito, acessibilidade e agilidade do transporte coletivo, bem como oferecer infraestrutura de transportes alternativos. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: 100,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 2.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 2.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.33.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS PÚBLICOS |
| Função de Governo: | 04 - ADMINISTRACAO |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL |
| Programa: | 0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas. |
| Justificativa: | Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos. |

Ações e Metas

| | |
|---------------------------|---|
| Ação: | 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS |
| Indicador: | Cobertura Folha de Pagamento |
| Unidade de Medida: | % Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |
| Ação: | 2.202 - APOIO AO SERVIDOR |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | APOIO AO SERVIDOR |
| Indicador: | Servidores abrangidos |
| Unidade de Medida: | QuantidadeServidores Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |
| Ação: | 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | ADIANTAMENTOS A SERVIDORES |
| Indicador: | Atendimento à pequenas despesas de pronto pagament |
| Unidade de Medida: | percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 100,00 |
| Ação: | 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO |
| Tipo: | Atividade |
| Produto: | DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Indicador: Atendimento á demanda por viagens e gastos com rep

Unidade de Medida: Percentual (%)

Índice Recente: 0,00

Índice Futuro: 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|--------------------|--------------------------|
| 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | R\$ 11.735.000,00 |
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 160.000,00 |
| 2.202 - APOIO AO SERVIDOR | 100,00 | R\$ 2.593.000,00 |
| 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | 100,00 | R\$ 50.000,00 |
| 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO | 100,00 | R\$ 3.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 14.541.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|--|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 02.33.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Função de Governo: | 15 - URBANISMO | | |
| Subfunção de Governo: | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| Programa: | 0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas. | | |
| Justificativa: | Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|--|------------------------|------|-----------------------|--------|
| Ação: | 2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | | |
| Indicador: | ATENDIMENTO À NECESSIDADE DA ÁREA | | | | |
| Unidade de Medida: | PERCENTUAL (%) | Índice Recente: | 0,00 | Índice Futuro: | 100,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|--|------------------------|------|-----------------------|--------|
| Ação: | 2.230 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS | | | | |
| Indicador: | ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA ÁREA | | | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: | 0,00 | Índice Futuro: | 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|--------------------------|
| 2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 100,00 | R\$ 24.200.000,00 |
| 2.230 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS | 100,00 | R\$ 1.900.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 26.100.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|--|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 02.33.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Função de Governo: | 15 - URBANISMO | | |
| Subfunção de Governo: | 452 - SERVICOS URBANOS | | |
| Programa: | 0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas. | | |
| Justificativa: | Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|---|------------------------|------|-----------------------|--------|
| Ação: | 2.210 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS,JARDINS E ÁREAS VERDES | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE PRAÇAS,JARDINS E ÁREAS VERDES | | | | |
| Indicador: | ATENDIMENTO À NECESSIDADE DA AREA | | | | |
| Unidade de Medida: | PERCENTUAL(%) | Índice Recente: | 0,00 | Índice Futuro: | 100,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|--|------------------------|------|-----------------------|--------|
| Ação: | 2.211 - GESTÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | VARRIÇÃO, COLETA, DESTINAÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, INCLUINDO ECOPONTO E ZELADORIA DE ÁREAS PÚBLI | | | | |
| Indicador: | ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA | | | | |
| Unidade de Medida: | PERCENTUAL (%) | Índice Recente: | 0,00 | Índice Futuro: | 100,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|--|------------------------|------|-----------------------|--------|
| Ação: | 2.213 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - PAVIMENTAÇÃO | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - PAVIMENTAÇÃO | | | | |
| Indicador: | ATENDIMENTO À NECESSIDADE DA AREA | | | | |
| Unidade de Medida: | M2 | Índice Recente: | 0,00 | Índice Futuro: | 100,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|--|------------------------|------|-----------------------|--------|
| Ação: | 2.214 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | | | | |
| Indicador: | ATENDIMENTO À NECESSIDADE DA ÁREA | | | | |
| Unidade de Medida: | PERCENTUAL (%) | Índice Recente: | 0,00 | Índice Futuro: | 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|--------------------|--------------------------|
| 2.210 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS VERDES | 100,00 | R\$ 530.000,00 |
| 2.211 - GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA | 100,00 | R\$ 33.940.000,00 |
| 2.213 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - PAVIMENTAÇÃO | 100,00 | R\$ 700.000,00 |
| 2.214 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | 100,00 | R\$ 1.500.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 36.670.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.33.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS |
| Função de Governo: | 18 - GESTÃO AMBIENTAL |
| Subfunção de Governo: | 542 - CONTROLE AMBIENTAL |
| Programa: | 0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas. |
| Justificativa: | Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-----------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.254 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ENCERRAMENTO DO ATERRO | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ENCERRAMENTO DO ATERRO | | |
| Indicador: | ATENDIMENTO À NECESSIDADE DA ÁREA | | |
| Unidade de Medida: | % | Índice Recente: 0,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|--------------------|-------------------------|
| 2.254 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ENCERRAMENTO DO ATERRO | 100,00 | R\$ 740.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 740.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 02.35.04 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função de Governo: | 15 - URBANISMO |
| Subfunção de Governo: | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA |
| Programa: | 0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas. |
| Justificativa: | Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|--|-----------------------------|------------------------------|
| Ação: | 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | |
| Tipo: | Projeto | | |
| Produto: | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | |
| Indicador: | Atend. às necess. por constr, reforma e ampliação | | |
| Unidade de Medida: | (%) de atend. constr | Índice Recente: 0,00 | Índice Futuro: 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | 100,00 | R\$ 610.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 610.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | |
|------------------------------|--|--------------------------|
| Controle: | Original | |
| Unidade Executora: | 02.35.04 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| Função de Governo: | 16 - HABITACAO | |
| Subfunção de Governo: | 482 - HABITACAO URBANA | |
| Programa: | 0311 - MORADIA DIGNA PARA TODOS | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Ampliar o acesso à moradia digna para famílias carentes por meio da promoção de ações de infraestrutura urbana e de regularização fundiária, promovendo melhores condições de habitabilidade, segurança e de dignidade aos cidadãos. | |
| Justificativa: | Satisfazer a demanda habitacional com recursos públicos ou através da regulação da produção privada de habitações de interesse social, visando reduzir o déficit habitacional, erradicar os assentamentos precários e situações de pessoas que não tenham moradia fixa e que vivam nas ruas. | |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-----------------------------|------------------------------|
| Ação: | 2.263 - PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | Viabilizar acesso à moradia digna, melhoria nas condições ambientais e qualidade de vida da população | | |
| Indicador: | QTDE REGULARIZAÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS | | |
| Unidade de Medida: | UN | Índice Recente: 0,00 | Índice Futuro: 250,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.263 - PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL | 250,00 | R\$ 680.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 680.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|--|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 02.35.05 - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | | |
| Função de Governo: | 16 - HABITACAO | | |
| Subfunção de Governo: | 482 - HABITACAO URBANA | | |
| Programa: | 0311 - MORADIA DIGNA PARA TODOS | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Ampliar o acesso à moradia digna para famílias carentes por meio da promoção de ações de infraestrutura urbana e de regularização fundiária, promovendo melhores condições de habitabilidade, segurança e de dignidade aos cidadãos. | | |
| Justificativa: | Satisfazer a demanda habitacional com recursos públicos ou através da regulação da produção privada de habitações de interesse social, visando reduzir o déficit habitacional, erradicar os assentamentos precários e situações de pessoas que não tenham moradia fixa e que vivam nas ruas. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|---|------------------------|------|-----------------------|--------|
| Ação: | 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | | | | |
| Indicador: | Atendimento à demanda operacional da área | | | | |
| Unidade de Medida: | percentual (%) | Índice Recente: | 0,00 | Índice Futuro: | 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 100,00 | R\$ 15.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 15.000,00 |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|---|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | | |
| Função de Governo: | 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | |
| Subfunção de Governo: | 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL | | |
| Programa: | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| Tipo: | Apoio Administrativo | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Poderá ser utilizada no decorrer do exercício como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, caso esses riscos não ocorram. | | |
| Justificativa: | A Reserva de Contingência é uma exigência Legal conforme artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000). | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|---------------------------------|------------------------|--------|-----------------------|--------|
| Ação: | 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | |
| Tipo: | Reserva de Contingência | | | | |
| Produto: | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | |
| Indicador: | CUSTO EM REAIS | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 100,00 | Índice Futuro: | 100,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------------|-------------------------|
| 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 100,00 | R\$ 18.747.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 18.747.000,00 |

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES
Função de Governo: 17 - SANEAMENTO
Subfunção de Governo: 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO
Programa: 0002 - PROCESSO JUDICIÁRIO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Defesa Jurídica

Justificativa: Proporcionar todos os meios que viabilizem judicial e extrajudicialmente a defesa da Autarquia.

Ações e Metas

Ação: 1.004 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS
Tipo: Projeto
Produto: PRECATÓRIOS
Indicador: Custo em Reais (R\$)
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 472.000,00 **Índice Futuro:** 474.600,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|-------------|-----------------------|
| 1.004 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS | 474.600,00 | R\$ 474.600,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 474.600,00 |

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|--|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 03.01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE E DIVISÕES | | |
| Função de Governo: | 17 - SANEAMENTO | | |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Programa: | 0003 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Realizar despesas c/ pessoal e encargos. Dotar a unidade com equipamentos, materiais e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. | | |
| Justificativa: | Vencimentos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhoria das condições de trabalho visando a otimização dos serviços. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|---------------------------------------|------------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Ação: | 2.002 - MANUT.ATIV.GAB.DA PRESIDÊNCIA | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | DIVERSOS | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 1.632.000,00 | Índice Futuro: | 2.026.500,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------|-------------------------|
| 2.002 - MANUT.ATIV.GAB.DA PRESIDÊNCIA | 2.026.500,00 | R\$ 2.026.500,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 2.026.500,00 |

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|--|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES | | |
| Função de Governo: | 17 - SANEAMENTO | | |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Programa: | 0004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Despesas c/ vencos e salários dos servidores, salário família, obrigações patronais e indenizações trabalhistas. Dotar as várias unidades c/equip., materiais e serv. gerais. Obras visando melhorias para condições de trabalho. Instal. área social. | | |
| Justificativa: | Vencos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhoria das condições de trabalho visando a otimização dos serviços. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|--|------------------------|--------------|-----------------------|-----------|
| Ação: | 1.005 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPL.DE PROPRIOS | | | | |
| Tipo: | Projeto | | | | |
| Produto: | CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 1.000.000,00 | Índice Futuro: | 52.500,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|---|------------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| Ação: | 2.005 - MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR ADMINISTRATIVO | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | DIVERSOS | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 10.000.000,00 | Índice Futuro: | 11.495.400,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Ação: | 2.015 - MANUTENÇÃO FROTA DE VEICULOS | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO FROTA DE VEÍCULOS | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 1.300.000,00 | Índice Futuro: | 1.890.000,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|------------------------|------------------------|----------|-----------------------|----------|
| Ação: | 2.016 - CESTAS BASICAS | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | CESTAS BÁSICAS | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 1.000,00 | Índice Futuro: | 1.050,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|---------------|-------------------|
| 1.005 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPL.DE PROPRIOS | 52.500,00 | R\$ 52.500,00 |
| 2.005 - MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR ADMINISTRATIVO | 11.495.400,00 | R\$ 11.495.400,00 |

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | |
|--|--------------|--------------------------|
| 2.015 - MANUTENÇÃO FROTA DE VEICULOS | 1.890.000,00 | R\$ 1.890.000,00 |
| 2.016 - CESTAS BASICAS | 1.050,00 | R\$ 1.050,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 13.438.950,00 |

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | |
|------------------------------|--|--------------------------|
| Controle: | Original | |
| Unidade Executora: | 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES | |
| Função de Governo: | 17 - SANEAMENTO | |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| Programa: | 0004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Despesas c/ vencos e salários dos servidores, salário família, obrigações patronais e indenizações trabalhistas. Dotar as várias unidades c/equip., materiais e serv. gerais. Obras visando melhorias para condições de trabalho. Instal. área social. | |
| Justificativa: | Vencos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhoria das condições de trabalho visando a otimização dos serviços. | |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-------------------------------------|------------------------------------|
| Ação: | 2.006 - MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR JURÍDICO | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | DIVERSOS | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: 1.173.000,00 | Índice Futuro: 2.073.750,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------|------------------|
| 2.006 - MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR JURÍDICO | 2.073.750,00 | R\$ 2.073.750,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 2.073.750,00 |

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | |
|------------------------------|--|
| Controle: | Original |
| Unidade Executora: | 03.08.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES |
| Função de Governo: | 17 - SANEAMENTO |
| Subfunção de Governo: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Tipo: | Finalístico Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Despesas c/ vencos e salários dos servidores, salário família, obrigações patronais e indenizações trabalhistas. Dotar as várias unidades c/equip., materiais e serv. gerais. Obras visando melhorias para condições de trabalho. Instal. área social. |
| Justificativa: | Vencos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhoria das condições de trabalho visando a otimização dos serviços. |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|-----------------------------------|----------------------------------|
| Ação: | 2.026 - MANUT.ATIVIDADES GAB.DIRETOR ALMOXARIFADO | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | DIVERSOS | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | |
| Unidade de Medida: | Custo em Reais (R\$) | Índice Recente: 753.000,00 | Índice Futuro: 892.500,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|-------------|-----------------------|
| 2.026 - MANUT.ATIVIDADES GAB.DIRETOR ALMOXARIFADO | 892.500,00 | R\$ 892.500,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 892.500,00 |

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | |
|------------------------------|--|--------------------------|
| Controle: | Original | |
| Unidade Executora: | 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES | |
| Função de Governo: | 17 - SANEAMENTO | |
| Subfunção de Governo: | 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| Programa: | 0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unids. c/equipos., mat. e serv. gerais. Pagto. juros dívida por contrato e juros ref. as oper.crédito. Realiz. contabil, financ., orçam. e patrim. Contrib. Consórcios. Transf.Financ.Munic. e Indeniz. e Restit. | |
| Justificativa: | Melhores condições de trabalho. Manut. da unid. visando otimização dos serviços. Obs. princípios: legalidade, legitimidade e economicidade, aplic. numerários e renúncias de receitas. Pagto. juros ref. as operações crédito. Outros encargos dívida pública. | |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: | 2.004 - MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR FINANCEIRO | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | DIVERSOS | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: 14.815.000,00 | Índice Futuro: 27.501.600,00 |

| | | | |
|---------------------------|------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| Ação: | 2.007 - CONTRIB.P/CONSÓRCIOS | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | ARES-PCJ/ANA | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: 550.000,00 | Índice Futuro: 766.500,00 |

| | | | |
|---------------------------|---|----------------------------------|---------------------------------|
| Ação: | 2.008 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | CREDORES | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: 20.000,00 | Índice Futuro: 21.000,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|---------------|--------------------------|
| 2.004 - MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR FINANCEIRO | 27.501.600,00 | R\$ 27.501.600,00 |
| 2.007 - CONTRIB.P/CONSÓRCIOS | 766.500,00 | R\$ 766.500,00 |
| 2.008 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 21.000,00 | R\$ 21.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 28.289.100,00 |

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|---|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES | | |
| Função de Governo: | 17 - SANEAMENTO | | |
| Subfunção de Governo: | 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR | | |
| Programa: | 0006 - PREVIDÊNCIA | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Oferecer auxílio ao servidor por meio de benefícios assistenciais. | | |
| Justificativa: | Oferecer amparo e assistência aos segurados e beneficiários, com complementação de auxílio doença e inativos. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|--|------------------------|------------|-----------------------|------------|
| Ação: | 2.009 - COMPLEMENTO A APOSENTADOS-INAT | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | COMPLEMENTAÇÃO A APOSENT. | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 570.000,00 | Índice Futuro: | 735.000,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|-------------|-----------------------|
| 2.009 - COMPLEMENTO A APOSENTADOS-INAT | 735.000,00 | R\$ 735.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 735.000,00 |

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|---|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES | | |
| Função de Governo: | 17 - SANEAMENTO | | |
| Subfunção de Governo: | 273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR | | |
| Programa: | 0007 - ASSISTÊNCIA | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Auxílio financeiro, auxílio alimentação, cesta natalina aos funcionários e brinquedos aos filhos. | | |
| Justificativa: | Oferecer auxílio financeiro aos funcionários, auxílio alimentação, cestas de natal e brinquedos aos servidores que possuam filhos até idade de 12 anos. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|----------------------------|------------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Ação: | 2.012 - ASSISTÊNCIA MÉDICA | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | AUXÍLIO SAÚDE | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 1.100.000,00 | Índice Futuro: | 1.417.500,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|------------------------------|------------------------|------------|-----------------------|------------|
| Ação: | 2.013 - FESTEJOS NATALINOS | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | CESTAS DE NATAL E BRINQUEDOS | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 100.000,00 | Índice Futuro: | 262.500,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|---|------------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Ação: | 2.028 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 1.400.000,00 | Índice Futuro: | 2.257.500,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------|-------------------------|
| 2.012 - ASSISTÊNCIA MÉDICA | 1.417.500,00 | R\$ 1.417.500,00 |
| 2.013 - FESTEJOS NATALINOS | 262.500,00 | R\$ 262.500,00 |
| 2.028 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 2.257.500,00 | R\$ 2.257.500,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 3.937.500,00 |

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|--|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES | | |
| Função de Governo: | 17 - SANEAMENTO | | |
| Subfunção de Governo: | 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | | |
| Programa: | 0008 - PROTEÇÃO AO TRABALHADOR | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Concessão de vale transporte ao funcionário - Auxílio Transporte | | |
| Justificativa: | Oferecer, como benefício, o vale transporte urbano e proporcionar melhor condição de locomoção ao funcionário. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|-------------------------|------------------------|-----------|-----------------------|------------|
| Ação: | 2.011 - VALE-TRANSPORTE | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | VALE TRANSPORTE | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 90.000,00 | Índice Futuro: | 210.000,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|-------------|-----------------------|
| 2.011 - VALE-TRANSPORTE | 210.000,00 | R\$ 210.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 210.000,00 |

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | |
|------------------------------|--|--------------------------|
| Controle: | Original | |
| Unidade Executora: | 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES | |
| Função de Governo: | 17 - SANEAMENTO | |
| Subfunção de Governo: | 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | |
| Programa: | 0009 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: Contínuo |
| Objetivo: | Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. | |
| Justificativa: | São recursos pagos mensalmente (1% s/ Receita Arrecadada) por esta Autarquia e administrados pelo Banco do Brasil. São recursos aplicados em linha de créditos e direcionados para o Fundo de Amparo ao Trabalhador. | |

Ações e Metas

| | | | |
|---------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| Ação: | 2.014 - CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP | | |
| Tipo: | Atividade | | |
| Produto: | PASEP | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: 783.000,00 | Índice Futuro: 1.155.000,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------|------------------|
| 2.014 - CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP | 1.155.000,00 | R\$ 1.155.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 1.155.000,00 |

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|---|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 03.06.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES | | |
| Função de Governo: | 17 - SANEAMENTO | | |
| Subfunção de Governo: | 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO | | |
| Programa: | 0010 - PLANEJAMENTO GERAL | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Construir obras de saneam. em diversos bairros da cidade através de projetos bem elaborados, modernos e que garantam o bem estar e melhor qualidade de vida da população. | | |
| Justificativa: | Garantir o abastec. c/ a ampl. sist. de captação e reservação de água, c/ qualidade no tratam., visando sua potabilidade e eficiência na distribuição à população. Projeto e ampl. da ETE Capuava - tratamento, coleta e afastamento do esgoto residencial. Ampliar o sistema de telemetria. Novas adutoras. Desassoreamento. Melhorias em Elevatórias. Novas redes de água e esgoto. Ampliação das ETA's e ETE's. Constr. de reservatórios. Plano diretor de abastec. de água e esgotamento sanitário. Implantação e melhoria da macromedição. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|-------------------------------------|------------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Ação: | 1.002 - SISTEMA DE ÁGUA - OBRA NOVA | | | | |
| Tipo: | Projeto | | | | |
| Produto: | NOVAS OBRA - ÁGUA | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 1.027.500,00 | Índice Futuro: | 4.210.500,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|--|------------------------|------------|-----------------------|--------------|
| Ação: | 1.003 - SISTEMA DE ESGOTOS - OBRA NOVA | | | | |
| Tipo: | Projeto | | | | |
| Produto: | NOVAS OBRAS - ESGOTO | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 748.500,00 | Índice Futuro: | 2.839.200,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|--|------------------------|--------------|-----------------------|------------|
| Ação: | 1.012 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FEHIDRO | | | | |
| Tipo: | Projeto | | | | |
| Produto: | TROCA DE REDES E PLANO DE COMBATE A PERDAS | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 4.710.000,00 | Índice Futuro: | 630.000,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------|-------------------------|
| 1.002 - SISTEMA DE ÁGUA - OBRA NOVA | 4.210.500,00 | R\$ 4.210.500,00 |
| 1.003 - SISTEMA DE ESGOTOS - OBRA NOVA | 2.839.200,00 | R\$ 2.839.200,00 |
| 1.012 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FEHIDRO | 630.000,00 | R\$ 630.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 7.679.700,00 |

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|---|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 03.09.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES - GDD | | |
| Função de Governo: | 17 - SANEAMENTO | | |
| Subfunção de Governo: | 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO | | |
| Programa: | 0010 - PLANEJAMENTO GERAL | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Construir obras de saneam. em diversos bairros da cidade através de projetos bem elaborados, modernos e que garantam o bem estar e melhor qualidade de vida da população. | | |
| Justificativa: | Garantir o abastec. c/ a ampl. sist. de captação e reservação de água, c/ qualidade no tratam., visando sua potabilidade e eficiência na distribuição à população. Projeto e ampl. da ETE Capuava - tratamento, coleta e afastamento do esgoto residencial. Ampliar o sistema de telemetria. Novas adutoras. Desassoreamento. Melhorias em Elevatórias. Novas redes de água e esgoto. Ampliação das ETA's e ETE's. Constr. de reservatórios. Plano diretor de abastec. de água e esgotamento sanitário. Implantação e melhoria da macromedição. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|---------------------------------|------------------------|--------------|-----------------------|----------|
| Ação: | 2.027 - E.T.E. - CAPUAVA/SANASA | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | CONVÊNIO CAPUAVA/SANASA | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 1.400.000,00 | Índice Futuro: | 1.050,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|-------------|---------------------|
| 2.027 - E.T.E. - CAPUAVA/SANASA | 1.050,00 | R\$ 1.050,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 1.050,00 |

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|---|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 03.06.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES | | |
| Função de Governo: | 17 - SANEAMENTO | | |
| Subfunção de Governo: | 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO | | |
| Programa: | 0011 - SANEAMENTO GERAL | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unid. com equip., materiais e serviços gerais. Coordenar e implementar ações que visam a melhoria dos serv.no trat. água/esgoto, mananciais, areas verdes e retirada lodo. | | |
| Justificativa: | Garantir serviços buscando qualidade no tratamento e distribuição de água potável à população. Manter ativos a coleta e o afastamento do esgoto residencial permitindo a devolução ao rio em níveis aceitáveis pela legislação vigente. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|--|------------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Ação: | 2.018 - MANUTENÇÃO DO GABIN.DO DEPTO.PLANEJ.,OBRAS E FISCA | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | DIVERSOS | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 1.990.000,00 | Índice Futuro: | 2.919.000,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------|-------------------------|
| 2.018 - MANUTENÇÃO DO GABIN.DO DEPTO.PLANEJ.,OBRAS E FISCA | 2.919.000,00 | R\$ 2.919.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 2.919.000,00 |

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|---|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 03.09.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES - GDD | | |
| Função de Governo: | 17 - SANEAMENTO | | |
| Subfunção de Governo: | 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO | | |
| Programa: | 0011 - SANEAMENTO GERAL | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unid. com equip., materiais e serviços gerais. Coordenar e implementar ações que visam a melhoria dos serv.no trat. água/esgoto, mananciais, areas verdes e retirada lodo. | | |
| Justificativa: | Garantir serviços buscando qualidade no tratamento e distribuição de água potável à população. Manter ativos a coleta e o afastamento do esgoto residencial permitindo a devolução ao rio em níveis aceitáveis pela legislação vigente. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|-------------------------------------|------------------------|--------------|-----------------------|---------------|
| Ação: | 2.017 - TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | ENERGIA ELÉTRICA | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 7.700.000,00 | Índice Futuro: | 10.200.750,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|---|------------------------|--------------|-----------------------|---------------|
| Ação: | 2.019 - MANUTENÇÃO GAB. DO DEPARTAMENTO | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | DIVERSOS | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 6.690.000,00 | Índice Futuro: | 10.445.400,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|--|------------------------|--------------|-----------------------|---------------|
| Ação: | 2.020 - MAT. CONSUMO - PRODS. QUIMICOS | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | PRODUTOS QUÍMICOS | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 6.600.000,00 | Índice Futuro: | 11.025.000,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|--|------------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Ação: | 2.021 - OUTR.SERV.TERC.RETIR.LODO- ETE | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | RETIRADA DE LODO - ESTAÇÕES | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 1.700.000,00 | Índice Futuro: | 3.076.500,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|---------------------------------|------------------------|------------|-----------------------|----------|
| Ação: | 2.027 - E.T.E. - CAPUAVA/SANASA | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | CONVÊNIO CAPUAVA/SANASA | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 100.000,00 | Índice Futuro: | 1.050,00 |

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|---------------|--------------------------|
| 2.017 - TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA | 10.200.750,00 | R\$ 10.200.750,00 |
| 2.019 - MANUTENÇÃO GAB. DO DEPARTAMENTO | 10.445.400,00 | R\$ 10.445.400,00 |
| 2.020 - MAT. CONSUMO - PRODS. QUIMICOS | 11.025.000,00 | R\$ 11.025.000,00 |
| 2.021 - OUTR.SERV.TERC.RETIR.LODO- ETE | 3.076.500,00 | R\$ 3.076.500,00 |
| 2.027 - E.T.E. - CAPUAVA/SANASA | 1.050,00 | R\$ 1.050,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 34.748.700,00 |

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|---|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 03.10.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES - GDD | | |
| Função de Governo: | 17 - SANEAMENTO | | |
| Subfunção de Governo: | 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO | | |
| Programa: | 0011 - SANEAMENTO GERAL | | |
| Tipo: | Finalístico | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unid. com equip., materiais e serviços gerais. Coordenar e implementar ações que visam a melhoria dos serv.no trat. água/esgoto, mananciais, areas verdes e retirada lodo. | | |
| Justificativa: | Garantir serviços buscando qualidade no tratamento e distribuição de água potável à população. Manter ativos a coleta e o afastamento do esgoto residencial permitindo a devolução ao rio em níveis aceitáveis pela legislação vigente. | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|---|------------------------|--------------|-----------------------|---------------|
| Ação: | 2.019 - MANUTENÇÃO GAB. DO DEPARTAMENTO | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | DIVERSOS | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 8.712.000,00 | Índice Futuro: | 14.781.900,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|----------------------------------|------------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Ação: | 2.022 - MANUTENÇÃO DE MANANCIAIS | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | MANUTENÇÃO EM MANANCIAIS | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 50.000,00 | Índice Futuro: | 52.500,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|---------------------------------------|------------------------|------------|-----------------------|------------|
| Ação: | 2.023 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | PEÇAS E SERVIÇOS MANUT. REDE DE ÁGUA | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 150.000,00 | Índice Futuro: | 578.550,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|---|------------------------|------------|-----------------------|------------|
| Ação: | 2.024 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | PEÇAS E SERVIÇOS MANUT. REDE DE ESGOTO | | | | |
| Indicador: | Custo em Reais (R\$) | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 150.000,00 | Índice Futuro: | 350.700,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|---------------|-------------------|
| 2.019 - MANUTENÇÃO GAB. DO DEPARTAMENTO | 14.781.900,00 | R\$ 14.781.900,00 |
| 2.022 - MANUTENÇÃO DE MANANCIAIS | 52.500,00 | R\$ 52.500,00 |

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | |
|--|------------|--------------------------|
| 2.023 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA | 578.550,00 | R\$ 578.550,00 |
| 2.024 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO | 350.700,00 | R\$ 350.700,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 15.763.650,00 |

DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | |
|------------------------------|---|-----------------|----------|
| Controle: | Original | | |
| Unidade Executora: | 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES | | |
| Função de Governo: | 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | |
| Subfunção de Governo: | 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL | | |
| Programa: | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| Tipo: | Apoio Administrativo | Caráter: | Contínuo |
| Objetivo: | Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Poderá ser utilizada no decorrer do exercício como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, caso esses riscos não ocorram. | | |
| Justificativa: | A Reserva de Contingência é uma exigência Legal conforme artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000). | | |

Ações e Metas

| | | | | | |
|---------------------------|---------------------------------|------------------------|------------|-----------------------|--------------|
| Ação: | 2.104 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | |
| Tipo: | Atividade | | | | |
| Produto: | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | |
| Indicador: | CUSTO EM REAIS | | | | |
| Unidade de Medida: | R\$ | Índice Recente: | 783.000,00 | Índice Futuro: | 1.155.000,00 |

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|--------------|-------------------------|
| 2.104 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.155.000,00 | R\$ 1.155.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 1.155.000,00 |

Controle: Original

Unidade Executora: 04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 122 - ADMNISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0400 - PREVIDÊNCIA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST

Justificativa: PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

Ações e Metas

Ação: 2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das atividades do RPPS

Indicador: CUSTO EM REAIS

Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 14.267.000,00 **Índice Futuro:** 17.508.950,00

Ação: 2.411 - PUBLICIDADE OFICIAL

Tipo: Atividade

Produto: PUBLICIDADE OFICIAL

Indicador: Custo em Reais (R\$)

Unidade de Medida: Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 15.000,00 **Índice Futuro:** 5.250,00

Ação: 2.412 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Indicador: Custo em Reais (R\$)

Unidade de Medida: Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 48.000,00 **Índice Futuro:** 52.500,00

Ação: 2.413 - DESPESAS COM VIAGENS

Tipo: Atividade

Produto: DESPESAS COM VIAGENS

Indicador: Custo em Reais (R\$)

Unidade de Medida: Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 30.000,00 **Índice Futuro:** 42.000,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|---------------|-------------------|
| 2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS | 17.508.950,00 | R\$ 17.508.950,00 |
| 2.411 - PUBLICIDADE OFICIAL | 5.250,00 | R\$ 5.250,00 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV

LDO 2025

| | | |
|--|-----------|--------------------------|
| 2.412 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES | 52.500,00 | R\$ 52.500,00 |
| 2.413 - DESPESAS COM VIAGENS | 42.000,00 | R\$ 42.000,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 17.608.700,00 |

Controle: Original

Unidade Executora: 04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 272 - PREV DO REGIME ESTATUTARIO

Programa: 0400 - PREVIDÊNCIA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST

Justificativa: PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

Ações e Metas

Ação: 2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das atividades do RPPS

Indicador: CUSTO EM REAIS

Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 43.000.000,00 **Índice Futuro:** 47.722.500,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|---|---------------|-------------------|
| 2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS | 47.722.500,00 | R\$ 47.722.500,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 47.722.500,00 |

Controle: Original

Unidade Executora: 04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Subfunção de Governo: 997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Poderá ser utilizada no decorrer do exercício como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, caso esses riscos não ocorram.

Justificativa: A Reserva de Contingência é uma exigência Legal conforme artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000).

Ações e Metas

Ação: 2.104 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Atividade

Produto: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Indicador: CUSTO EM REAIS

Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 17.555.000,00 **Índice Futuro:** 31.574.250,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

| Ação | Meta Física | Custo Financeiro |
|--|---------------|-------------------|
| 2.104 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 31.574.250,00 | R\$ 31.574.250,00 |
| Total do programa para o exercício de 2025: | | R\$ 31.574.250,00 |

AMF – DEMONSTRATIVO 1

MUNICÍPIO DE VALINHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2025 | | | | 2026 | | | | 2027 | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) x 100 | % RCL (a / RCL) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) x 100 | % RCL (b / RCL) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) x 100 | % RCL (c / RCL) x 100 |
| Receita Total (EXCETO FONTES RPPS) | 990.045.000,00 | 954.352.226,72 | 0,03 | 102,37 | 1.039.548.000,00 | 968.184.116,93 | 0,03 | 101,88 | 1.101.922.000,00 | 991.571.214,55 | 0,04 | 102,37 |
| Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 947.401.621,00 | 913.246.212,65 | 0,03 | 97,96 | 994.772.000,00 | 926.481.942,50 | 0,03 | 97,50 | 1.054.459.000,00 | 948.861.345,28 | 0,03 | 97,96 |
| Receitas Primárias Correntes | 946.768.621,00 | 912.636.033,35 | 0,03 | 97,90 | 994.107.000,00 | 925.862.594,05 | 0,03 | 97,43 | 1.053.755.000,00 | 948.227.846,60 | 0,03 | 97,89 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 369.002.000,00 | 355.698.862,54 | 0,01 | 38,15 | 387.453.000,00 | 360.854.756,74 | 0,01 | 37,97 | 410.701.000,00 | 369.571.793,09 | 0,01 | 38,15 |
| Transferências Correntes | 425.254.550,00 | 409.923.414,30 | 0,01 | 43,97 | 446.517.000,00 | 415.864.074,90 | 0,01 | 43,76 | 473.308.000,00 | 425.909.082,87 | 0,02 | 43,97 |
| Demais Receitas Primárias Correntes | 152.512.071,00 | 147.013.756,51 | 0,01 | 15,77 | 160.137.000,00 | 149.143.762,42 | 0,01 | 15,69 | 169.746.000,00 | 152.746.970,64 | 0,01 | 15,77 |
| Receitas Primárias de Capital | 633.000,00 | 610.179,29 | 0,00 | 0,07 | 665.000,00 | 619.348,45 | 0,00 | 0,07 | 704.000,00 | 633.498,68 | 0,00 | 0,07 |
| Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) | 990.045.000,00 | 820.063.668,79 | 0,03 | 102,37 | 1.039.548.000,00 | 831.948.880,00 | 0,03 | 101,88 | 1.101.922.000,00 | 852.044.929,47 | 0,04 | 102,37 |
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) | 850.734.050,00 | 820.063.668,79 | 0,03 | 87,97 | 893.271.000,00 | 831.948.880,00 | 0,03 | 87,55 | 946.868.000,00 | 852.044.929,47 | 0,03 | 87,96 |
| Despesas Primárias Correntes | 835.033.250,00 | 804.928.908,81 | 0,03 | 86,34 | 876.785.000,00 | 816.594.626,66 | 0,03 | 85,93 | 929.393.000,00 | 836.319.944,42 | 0,03 | 86,34 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 347.329.150,00 | 334.807.354,93 | 0,01 | 35,91 | 364.696.000,00 | 339.660.000,99 | 0,01 | 35,74 | 386.578.000,00 | 347.864.564,80 | 0,01 | 35,91 |
| Outras Despesas Correntes | 487.704.100,00 | 470.121.553,88 | 0,02 | 50,43 | 512.089.000,00 | 476.934.625,68 | 0,02 | 50,19 | 542.815.000,00 | 488.455.379,62 | 0,02 | 50,43 |
| Despesas Primárias de Capital | 15.700.800,00 | 15.134.759,98 | 0,00 | 1,62 | 16.486.000,00 | 15.354.253,34 | 0,00 | 1,62 | 17.475.000,00 | 15.724.985,05 | 0,00 | 1,62 |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Total (COM FONTES RPPS) | 96.905.450,00 | 93.411.846,93 | 0,00 | 10,02 | 101.751.000,00 | 94.765.900,26 | 0,00 | 9,97 | 107.856.000,00 | 97.054.877,67 | 0,00 | 10,02 |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III) | 33.255.750,00 | 32.056.824,75 | 0,00 | 3,44 | 34.919.000,00 | 32.521.847,17 | 0,00 | 3,42 | 37.013.800,00 | 33.307.093,08 | 0,00 | 3,44 |
| Despesa Total (COM FONTES RPPS) | 96.905.450,00 | 93.411.846,93 | 0,00 | 10,02 | 101.751.000,00 | 94.765.900,26 | 0,00 | 9,97 | 107.856.000,00 | 97.054.877,67 | 0,00 | 10,02 |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) | 96.682.850,00 | 93.197.272,03 | 0,00 | 10,00 | 101.517.000,00 | 94.547.964,11 | 0,00 | 9,95 | 107.608.000,00 | 96.831.713,37 | 0,00 | 10,00 |
| Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I – II) | 96.667.571,00 | 93.182.543,86 | 0,00 | 10,00 | 101.501.000,00 | 94.533.062,50 | 0,00 | 9,95 | 107.591.000,00 | 96.816.415,81 | 0,00 | 10,00 |
| Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV) | 33.240.471,00 | 32.042.096,59 | 0,00 | 3,44 | 34.903.000,00 | 33.644.688,64 | 0,00 | 3,42 | 36.996.800,00 | 35.663.003,66 | 0,00 | 3,44 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) | 21.537.379,00 | 20.760.920,57 | 0,00 | 2,23 | 22.615.000,00 | 21.062.503,90 | 0,00 | 2,22 | 23.972.000,00 | 21.571.350,02 | 0,00 | 2,23 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) | 19.042.100,00 | 18.355.600,54 | 0,00 | 1,97 | 19.994.000,00 | 18.621.432,81 | 0,00 | 1,96 | 21.194.000,00 | 19.071.549,82 | 0,00 | 1,97 |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 320.000.000,00 | 308.463.466,36 | 0,01 | 33,09 | 305.000.000,00 | 284.062.068,96 | 0,01 | 29,89 | 3.250.000,00 | 2.924.532,27 | 0,00 | 0,30 |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | 125.000.000,00 | 120.493.541,55 | 0,00 | 12,92 | 115.000.000,00 | 107.105.370,26 | 0,00 | 11,27 | 120.000.000,00 | 107.982.729,94 | 0,00 | 11,15 |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha | 5.000.000,00 | 4.819.741,66 | 0,00 | 0,52 | -10.000.000,00 | -9.313.510,46 | 0,00 | -0,98 | 5.000.000,00 | 4.499.280,41 | 0,00 | 0,46 |

Fonte / Informações complementares:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Valores correntes estimados pela Prefeitura a partir de dados históricos e registros contábeis.

Valores constantes calculados pela meta de inflação (IPCA) prevista pelo BACEN, publicado no Boletim Focus de 17 de maio de 2024.

| Parâmetros | R\$ 1,00 | | |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2025 | 2026 | 2027 |
| PIB nominal - R\$ Milhar | 2.949.307.620.515 | 3.008.293.772.925 | 3.068.459.648.384 |
| Receita Corrente Líquida - RCL | 967.124.504 | 1.020.316.352 | 1.076.433.751 |

Automatização, memória de cálculo e layout de impressão - Desenvolvimento: MetaPública.

AMF – DEMONSTRATIVO 2

MUNICÍPIO DE VALINHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas 2023 (a) | % PIB | % RCL | Metas Realizadas 2023 (b) | % PIB | % RCL | Variação | |
|---|--------------------------------|-------------|-------------|---------------------------------|-------------|--------------|-----------------------|---------------|
| | | | | | | | Valor | % |
| | | | | | | | (c) = (b-a) | (c/a) x 100 |
| Receita Total (EXCETO FONTES RPPS) | 911.200.000,00 | 0,03 | 102,61 | 920.672.595,82 | 0,03 | 103,67 | 9.472.595,82 | 1,04 |
| Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 858.111.000,00 | 0,03 | 96,63 | 870.043.491,07 | 0,03 | 97,97 | 11.932.491,07 | 1,39 |
| Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) | 911.200.000,00 | 0,03 | 102,61 | 927.344.720,48 | 0,03 | 104,42 | 16.144.720,48 | 1,77 |
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) | 770.030.000,00 | 0,03 | 86,71 | 827.054.000,04 | 0,03 | 93,13 | 57.024.000,04 | 7,41 |
| Receita Total (COM FONTES RPPS) | 101.982.300,00 | 0,00 | 11,48 | 94.717.548,50 | 0,00 | 10,67 | -7.264.751,50 | -7,12 |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III) | 28.716.000,00 | 0,00 | 3,23 | 36.023.183,23 | 0,00 | 4,06 | 7.307.183,23 | 25,45 |
| Despesa Total (COM FONTES RPPS) | 101.982.300,00 | 0,00 | 11,48 | 36.386.821,10 | 0,00 | 4,10 | -65.595.478,90 | -64,32 |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) | 101.590.300,00 | 0,00 | 11,44 | 36.271.656,94 | 0,00 | 4,08 | -65.318.643,06 | -64,30 |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II) | 88.081.000,00 | 0,00 | 9,92 | 42.989.491,03 | 0,00 | 4,84 | -45.091.508,97 | -51,19 |
| Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV) | 15.206.700,00 | 0,00 | 1,71 | 42.741.017,32 | 0,00 | 4,81 | 27.534.317,32 | 181,07 |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 320.000.000,00 | 0,01 | 36,03 | 386.582.715,43 | 0,01 | 43,53 | 66.582.715,43 | 20,81 |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | 65.000.000,00 | 0,00 | 7,32 | 125.126.134,54 | 0,00 | 14,09 | 60.126.134,54 | 92,50 |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | 33.143.000,00 | 0,00 | 3,73 | 99.339.076,73 | 0,00 | 11,19 | 66.196.076,73 | 199,73 |

Fonte / Informações complementares:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Valores previstos e realizados extraídos da publicação do R.R.E.O. (Resultado Primário e Nominal).

R\$ 1,00

| Parâmetros | Valor Previsto 2023 | Valor Realizado 2023 |
|--------------------------------|------------------------|-------------------------|
| PIB nominal - R\$ Milhar | 2.837.842.829.844 | 2.837.842.829.844 |
| Receita Corrente Líquida - RCL | 888.049.272 | 888.049.272 |

AMF – DEMONSTRATIVO 3

MUNICÍPIO DE VALINHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------|----------------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|--|
| | 2022 | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % | 2026 | % | 2027 | % | |
| Receita Total (EXCETO FONTES RPPS) | 813.558.729,32 | 920.672.595,82 | 13,17 | 982.500.000,00 | 6,72 | 990.045.000,00 | 0,77 | 1.039.548.000,00 | 5,00 | 1.101.922.000,00 | 6,00 | |
| Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 781.367.474,23 | 870.043.491,07 | 11,35 | 867.223.010,00 | -0,32 | 947.401.621,00 | 9,25 | 994.772.000,00 | 5,00 | 1.054.459.000,00 | 6,00 | |
| Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) | 652.487.123,51 | 927.344.720,48 | 42,12 | 982.500.000,00 | 5,95 | 990.045.000,00 | 0,77 | 1.039.548.000,00 | 5,00 | 1.101.922.000,00 | 6,00 | |
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) | 616.330.752,58 | 827.054.000,04 | 34,19 | 855.503.615,65 | 3,44 | 850.734.050,00 | -0,56 | 893.271.000,00 | 5,00 | 946.868.000,00 | 6,00 | |
| Receita Total (COM FONTES RPPS) | 51.589.064,98 | 94.717.548,50 | 83,60 | 88.902.100,00 | -6,14 | 96.905.450,00 | 9,00 | 101.751.000,00 | 5,00 | 107.856.000,00 | 6,00 | |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III) | 27.526.825,98 | 36.023.183,23 | 30,87 | 28.271.100,00 | -21,52 | 33.255.750,00 | 17,63 | 34.919.000,00 | 5,00 | 37.013.800,00 | 6,00 | |
| Despesa Total (COM FONTES RPPS) | 30.962.167,06 | 36.386.821,10 | 17,52 | 88.902.100,00 | 144,32 | 96.905.450,00 | 9,00 | 101.751.000,00 | 5,00 | 107.856.000,00 | 6,00 | |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) | 30.962.167,06 | 36.271.656,94 | 17,15 | 88.670.100,00 | 144,46 | 96.682.850,00 | 9,04 | 101.517.000,00 | 5,00 | 107.608.000,00 | 6,00 | |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II) | 165.036.721,65 | 42.989.491,03 | -73,95 | 11.719.394,35 | -72,74 | 96.667.571,00 | 724,85 | 101.501.000,00 | 5,00 | 107.591.000,00 | 6,00 | |
| Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV) | 161.601.380,57 | 42.741.017,32 | -73,55 | -48.679.605,65 | -213,89 | 33.240.471,00 | -168,28 | 34.903.000,00 | 5,00 | 36.996.800,00 | 6,00 | |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 304.129.498,26 | 386.582.715,43 | 27,11 | 300.000.000,00 | -22,40 | 320.000.000,00 | 6,67 | 305.000.000,00 | -4,69 | 3.250.000,00 | -98,93 | |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | -25.315.146,43 | 125.126.134,54 | -594,27 | 120.000.000,00 | -4,10 | 125.000.000,00 | 4,17 | 115.000.000,00 | -8,00 | 120.000.000,00 | 4,35 | |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | -141.441.414,05 | 99.339.076,73 | -170,23 | -5.126.134,54 | -105,16 | 5.000.000,00 | -197,54 | -10.000.000,00 | -300,00 | 5.000.000,00 | -150,00 | |

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|--|
| | 2022 | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % | 2026 | % | 2027 | % | |
| Receita Total (EXCETO FONTES RPPS) | 883.488.658,03 | 955.658.154,46 | 8,17 | 982.500.000,00 | 2,81 | 954.352.226,72 | -2,86 | 968.184.116,93 | 1,45 | 991.571.214,55 | 2,42 | |
| Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 848.530.384,30 | 903.105.143,73 | 6,43 | 867.223.010,00 | -3,97 | 913.246.212,65 | 5,31 | 926.481.942,50 | 1,45 | 948.861.345,28 | 2,42 | |
| Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) | 708.572.045,70 | 962.583.819,86 | 35,85 | 982.500.000,00 | 2,07 | 954.352.226,72 | -2,86 | 968.184.116,93 | 1,45 | 991.571.214,55 | 2,42 | |
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) | 669.307.832,22 | 858.482.052,04 | 28,26 | 855.503.615,65 | -0,35 | 820.063.668,79 | -4,14 | 831.948.880,00 | 1,45 | 852.044.929,47 | 2,42 | |
| Receita Total (COM FONTES RPPS) | 56.023.434,01 | 98.316.815,34 | 75,49 | 88.902.100,00 | -9,58 | 93.411.846,93 | 5,07 | 94.765.900,26 | 1,45 | 97.054.877,67 | 2,42 | |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III) | 29.892.910,82 | 37.392.064,19 | 25,09 | 28.271.100,00 | -24,39 | 32.056.824,75 | 13,39 | 32.521.847,17 | 1,45 | 33.307.093,08 | 2,41 | |
| Despesa Total (COM FONTES RPPS) | 33.623.538,71 | 37.769.520,30 | 12,33 | 88.902.100,00 | 135,38 | 93.411.846,93 | 5,07 | 94.765.900,26 | 1,45 | 97.054.877,67 | 2,42 | |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) | 33.623.538,71 | 37.649.979,90 | 11,98 | 88.670.100,00 | 135,51 | 93.197.272,03 | 5,11 | 94.547.964,11 | 1,45 | 96.831.713,37 | 2,42 | |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II) | 179.222.552,08 | 44.623.091,69 | -75,10 | 11.719.394,35 | -73,74 | 93.182.543,86 | 695,11 | 94.533.062,50 | 1,45 | 96.816.415,81 | 2,42 | |
| Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV) | 175.491.924,20 | 44.365.175,98 | -74,72 | -48.679.605,65 | -209,72 | 32.042.096,59 | -165,82 | 32.506.945,55 | 1,45 | 33.291.795,53 | 2,41 | |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 330.271.131,76 | 401.272.858,62 | 21,50 | 300.000.000,00 | -25,24 | 308.463.466,36 | 2,82 | 284.062.068,96 | -7,91 | 2.924.532,27 | -98,97 | |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | -27.491.125,03 | 129.880.927,65 | -572,45 | 120.000.000,00 | -7,61 | 120.493.541,55 | 0,41 | 107.105.370,26 | -11,11 | 107.982.729,94 | 0,82 | |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | -153.599.095,66 | 103.113.961,65 | -167,13 | -5.126.134,54 | -104,97 | 4.819.741,66 | -194,02 | -9.313.510,46 | -293,24 | 4.499.280,41 | -148,31 | |

Fonte / Informações complementares:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Valores correntes de 2021, 2022 e 2023 extraídos da publicação do R.R.E.O. (Resultado Primário e Nominal);

Valores correntes de 2024, 2025 e 2026, projetados conforme Demonstrativo 1.

Valores constantes calculados pela meta de inflação (IPCA) prevista pelo BACEN, publicado no Boletim Focus de 17 de maio de 2024.

AMF – DEMONSTRATIVO 4

MUNICÍPIO DE VALINHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2023 | % | 2022 | % | 2021 | % |
|---------------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|
| Patrimônio/Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Acumulado | 1.613.421.949,83 | 100,00 | 1.679.132.842,02 | 100,00 | 1.456.296.392,76 | 100,00 |
| TOTAL | 1.613.421.949,83 | 100,00 | 1.679.132.842,02 | 100,00 | 1.456.296.392,76 | 100,00 |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | | | | |
|------------------------------|----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2023 | % | 2022 | % | 2021 | % |
| Patrimônio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Acumulado | -6.024.800,58 | 100,00 | -34.266.267,97 | 100,00 | -21.487.835,26 | 100,00 |
| TOTAL | -6.024.800,58 | 100,00 | -34.266.267,97 | 100,00 | -21.487.835,26 | 100,00 |

Fonte / Informações complementares:

O primeiro quadro apresenta o patrimônio líquido consolidado, exceto regime previdenciário.
Informações extraídas do Balanço Patrimonial dos exercícios de 2021, 2022 e 2023.

AMF – DEMONSTRATIVO 5

MUNICÍPIO DE VALINHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| <u>RECEITAS REALIZADAS</u> | 2023 (a) | 2022 (b) | 2021 (c) |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| <u>DESPEAS EXECUTADAS</u> | 2023 (d) | 2022 (e) | 2021 (f) |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPEAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPEAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| <u>SALDO FINANCEIRO</u> | 2023 (g) = ((Ia - IId) + IIIh) | 2022 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi) | 2021 (i) = (Ic - IIf) |
|--|---|---|----------------------------------|
| Saldo Financeiro - Exercício Anterior | | | 0,00 |
| VALOR (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte / Informações complementares:

Valores extraídos da publicação do R.R.E.O. (Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos).

AMF - DEMONSTRATIVO 6

MUNICÍPIO DE VALINHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISAVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

1,00

| RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | 2021 | 2022 | 2023 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 87.084.489,48 | 98.141.089,68 | 94.717.548,50 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 25.714.879,12 | 26.875.348,20 | 29.931.597,60 |
| Ativo | 25.317.940,23 | 26.240.010,75 | 29.156.566,68 |
| Inativo | 359.550,02 | 592.154,34 | 736.466,87 |
| Pensionista | 37.388,87 | 43.183,11 | 38.564,05 |
| Receita de Contribuições Patronais | 39.058.826,74 | 46.008.495,57 | 45.987.016,21 |
| Ativo | 39.058.826,74 | 46.008.495,57 | 45.987.016,21 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 7.080.589,19 | 24.452.239,00 | 12.707.349,06 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 7.080.589,19 | 24.062.239,00 | 12.707.349,06 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 390.000,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 227.247,40 | 261.477,78 | 179.558,03 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹ | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 15.002.947,03 | 543.529,13 | 5.912.027,60 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II) | 87.084.489,48 | 98.141.089,68 | 94.717.548,50 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | 2021 | 2022 | 2023 |
| Benefícios | 21.290.716,12 | 28.591.535,34 | 33.497.878,09 |
| Aposentadorias | 19.704.020,87 | 26.373.199,13 | 30.886.001,41 |
| Pensões por Morte | 1.586.695,25 | 2.218.336,21 | 2.611.876,68 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 21.290.716,12 | 28.591.535,34 | 33.497.878,09 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)² | 65.793.773,36 | 69.549.554,34 | 61.219.670,41 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2021 | 2022 | 2023 |
| VALOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 2021 | 2022 | 2023 |
| VALOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 2021 | 2022 | 2023 |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | 2021 | 2022 | 2023 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 17.700,04 | 112.004,44 | 77.737,62 |
| Investimentos e Aplicações | 318.224.800,10 | 354.524.033,26 | 453.586.631,70 |
| Outro Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | 2021 | 2022 | 2023 |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | 2021 | 2022 | 2023 |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | 2021 | 2022 | 2023 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | 2021 | 2022 | 2023 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outro Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | 2021 | 2022 | 2023 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | 2021 | 2022 | 2023 |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 2.237.276,87 | 2.587.902,69 | 2.960.855,29 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.237.276,87 | 2.587.902,69 | 2.960.855,29 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 5.312,00 | 5.698,00 | 1.570,16 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 2.242.588,87 | 2.593.600,69 | 2.962.425,45 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)² | -2.242.588,87 | -2.593.600,69 | -2.962.425,45 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | 2021 | 2022 | 2023 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outro Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | 2021 | 2022 | 2023 |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | 2021 | 2022 | 2023 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|--|-------------|-------------|-------------|

| PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | |
|--|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---|
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | |
| EXERCÍCIO | Receitas Previdenciárias | Despesas Previdenciárias | Resultado Previdenciário | Saldo Financeiro do Exercício |
| | (a) | (b) | (c) = (a-b) | (d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | | | |
|---|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---|
| EXERCÍCIO | Receitas Previdenciárias | Despesas Previdenciárias | Resultado Previdenciário | Saldo Financeiro do Exercício |
| | (a) | (b) | (c) = (a-b) | (d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Fonte / Informações complementares:

Valores extraídos da publicação do R.R.E.O. (Receitas e Despesas Previdenciárias)
O preenchimento do quadro foi realizado pelas despesas empenhadas.

AMF - DEMONSTRATIVO 6-II

MUNICÍPIO DE MARÍLIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

1,00

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|
| EXERCÍCIO | Receitas Previdenciárias | Despesas Previdenciárias | Resultado Previdenciário | Saldo Financeiro do Exercício |
| | (a) | (b) | (c) = (a-b) | (d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
| Sd. Anterior | | | | 505.584.509,25 |
| 2025 | 33.596.629,80 | 29.310.637,04 | 4.285.992,76 | 509.870.502,01 |
| 2026 | 31.998.788,21 | 28.942.017,74 | 3.056.770,47 | 512.927.272,48 |
| 2027 | 30.548.988,64 | 28.183.311,33 | 2.365.677,31 | 515.292.949,79 |
| 2028 | 29.191.445,92 | 27.363.730,65 | 1.827.715,27 | 517.120.665,06 |
| 2029 | 27.869.803,17 | 26.627.555,95 | 1.242.247,22 | 518.362.912,28 |
| 2030 | 26.642.877,67 | 25.810.900,06 | 831.977,61 | 519.194.889,89 |
| 2031 | 25.401.300,25 | 25.199.725,47 | 201.574,78 | 519.396.464,67 |
| 2032 | 24.181.542,85 | 24.528.614,53 | -347.071,68 | 519.049.392,99 |
| 2033 | 22.978.482,41 | 24.011.267,31 | -1.032.784,90 | 518.016.608,09 |
| 2034 | 21.906.781,21 | 23.414.464,70 | -1.507.683,49 | 516.508.924,60 |
| 2035 | 20.832.160,24 | 22.788.425,75 | -1.956.265,51 | 514.552.659,09 |
| 2036 | 19.792.295,69 | 21.877.667,12 | -2.085.371,43 | 512.467.287,66 |
| 2037 | 18.715.029,74 | 21.251.912,31 | -2.536.882,57 | 509.930.405,09 |
| 2038 | 17.659.640,86 | 20.888.875,42 | -3.229.234,56 | 506.701.170,53 |
| 2039 | 16.598.748,86 | 20.614.280,83 | -4.015.531,97 | 502.685.638,56 |
| 2040 | 15.509.218,46 | 20.348.003,27 | -4.838.784,81 | 497.846.853,75 |
| 2041 | 14.421.993,95 | 20.249.556,90 | -5.827.562,95 | 492.019.290,80 |
| 2042 | 13.309.164,11 | 20.099.209,17 | -6.790.045,06 | 485.229.245,74 |
| 2043 | 12.315.801,94 | 19.897.643,07 | -7.581.841,13 | 477.647.404,61 |
| 2044 | 11.524.491,17 | 18.801.316,13 | -7.276.824,96 | 470.370.579,65 |
| 2045 | 10.622.045,46 | 17.992.304,60 | -7.370.259,14 | 463.000.320,51 |
| 2046 | 9.534.622,15 | 18.395.199,62 | -8.860.577,47 | 454.139.743,04 |
| 2047 | 8.573.239,30 | 18.366.510,21 | -9.793.270,91 | 444.346.472,13 |
| 2048 | 7.526.426,42 | 18.487.648,43 | -10.961.222,01 | 433.385.250,12 |
| 2049 | 6.644.850,26 | 18.486.355,53 | -11.841.505,27 | 421.543.744,85 |
| 2050 | 5.797.026,57 | 18.741.631,09 | -12.944.604,52 | 408.599.140,33 |
| 2051 | 5.093.646,74 | 18.324.418,09 | -13.230.771,35 | 395.368.368,98 |
| 2052 | 4.147.550,09 | 19.201.541,00 | -15.053.990,91 | 380.314.378,07 |
| 2053 | 3.164.513,68 | 20.344.574,22 | -17.180.060,54 | 363.134.317,53 |
| 2054 | 2.657.940,98 | 19.820.417,79 | -17.162.476,81 | 345.971.840,72 |
| 2055 | 2.309.425,49 | 18.971.093,69 | -16.661.668,20 | 329.310.172,52 |
| 2056 | 2.049.731,18 | 17.936.550,99 | -15.886.819,81 | 313.423.352,71 |
| 2057 | 1.726.116,76 | 17.192.556,04 | -15.466.439,28 | 297.956.913,43 |
| 2058 | 1.409.458,13 | 16.304.983,47 | -14.895.525,34 | 283.061.388,09 |
| 2059 | 1.220.827,01 | 15.106.633,54 | -13.885.806,53 | 269.175.581,56 |
| 2060 | 1.092.962,89 | 13.601.699,80 | -12.508.736,91 | 256.666.844,65 |

| | | | | |
|------|------------|---------------|----------------|----------------|
| 2061 | 951.242,04 | 12.031.478,36 | -11.080.236,32 | 245.586.608,33 |
| 2062 | 806.587,70 | 10.396.975,47 | -9.590.387,77 | 235.996.220,56 |
| 2063 | 685.938,61 | 8.879.230,75 | -8.193.292,14 | 227.802.928,42 |
| 2064 | 576.615,63 | 7.537.639,97 | -6.961.024,34 | 220.841.904,08 |

| PLANO FINANCEIRO | | | | |
|-------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---|
| EXERCÍCIO | Receitas Previdenciárias | Despesas Previdenciárias | Resultado Previdenciário | Saldo Financeiro do Exercício |
| | (a) | (b) | (c) = (a-b) | (d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
| Sd. Anterior | | | | 72.561.321,66 |
| 2025 | 29.552.636,97 | 27.705.011,76 | 1.847.625,21 | 74.408.946,87 |
| 2026 | 27.495.378,41 | 30.065.061,93 | -2.569.683,52 | 71.839.263,35 |
| 2027 | 25.324.891,87 | 33.133.263,90 | -7.808.372,03 | 64.030.891,32 |
| 2028 | 23.072.640,19 | 36.681.521,64 | -13.608.881,45 | 50.422.009,87 |
| 2029 | 20.842.276,66 | 40.419.941,00 | -19.577.664,34 | 30.844.345,53 |
| 2030 | 18.922.033,60 | 43.056.876,12 | -24.134.842,52 | 6.709.503,01 |
| 2031 | 17.260.803,85 | 44.552.671,37 | -27.291.867,52 | -20.582.364,51 |
| 2032 | 15.517.369,08 | 46.589.569,94 | -31.072.200,86 | -51.654.565,37 |
| 2033 | 13.957.192,20 | 48.076.442,32 | -34.119.250,12 | -85.773.815,49 |
| 2034 | 11.711.707,79 | 52.609.363,52 | -40.897.655,73 | -126.671.471,22 |
| 2035 | 10.329.228,40 | 53.384.340,75 | -43.055.112,35 | -169.726.583,57 |
| 2036 | 9.134.816,43 | 53.260.301,17 | -44.125.484,74 | -213.852.068,31 |
| 2037 | 8.165.636,45 | 52.521.206,10 | -44.355.569,65 | -258.207.637,96 |
| 2038 | 7.257.024,36 | 51.738.840,80 | -44.481.816,44 | -302.689.454,40 |
| 2039 | 6.033.727,69 | 52.166.558,56 | -46.132.830,87 | -348.822.285,27 |
| 2040 | 5.360.493,24 | 50.225.009,34 | -44.864.516,10 | -393.686.801,37 |
| 2041 | 4.831.999,84 | 47.970.353,67 | -43.138.353,83 | -436.825.155,20 |
| 2042 | 4.423.910,17 | 45.419.279,16 | -40.995.368,99 | -477.820.524,19 |
| 2043 | 4.061.776,64 | 42.600.077,83 | -38.538.301,19 | -516.358.825,38 |
| 2044 | 3.613.521,44 | 40.063.598,48 | -36.450.077,04 | -552.808.902,42 |
| 2045 | 3.259.196,65 | 36.609.075,30 | -33.349.878,65 | -586.158.781,07 |
| 2046 | 2.952.720,67 | 33.532.949,17 | -30.580.228,50 | -616.739.009,57 |
| 2047 | 2.672.135,13 | 30.543.665,35 | -27.871.530,22 | -644.610.539,79 |
| 2048 | 2.393.320,01 | 27.598.591,08 | -25.205.271,07 | -669.815.810,86 |
| 2049 | 2.137.043,37 | 24.779.810,03 | -22.642.766,66 | -692.458.577,52 |
| 2050 | 1.899.533,09 | 21.975.853,17 | -20.076.320,08 | -712.534.897,60 |
| 2051 | 1.648.551,28 | 19.226.375,57 | -17.577.824,29 | -730.112.721,89 |
| 2052 | 1.397.984,55 | 16.500.580,73 | -15.102.596,18 | -745.215.318,07 |
| 2053 | 1.212.421,03 | 14.353.729,15 | -13.141.308,12 | -758.356.626,19 |
| 2054 | 1.001.738,94 | 11.955.559,59 | -10.953.820,65 | -769.310.446,84 |
| 2055 | 826.850,52 | 9.945.966,57 | -9.119.116,05 | -778.429.562,89 |
| 2056 | 656.353,70 | 8.031.159,74 | -7.374.806,04 | -785.804.368,93 |
| 2057 | 521.462,02 | 6.448.410,98 | -5.926.948,96 | -791.731.317,89 |
| 2058 | 408.528,37 | 5.116.400,57 | -4.707.872,20 | -796.439.190,09 |
| 2059 | 314.315,62 | 3.993.293,13 | -3.678.977,51 | -800.118.167,60 |
| 2060 | 242.811,60 | 3.116.378,05 | -2.873.566,45 | -802.991.734,05 |
| 2061 | 186.491,43 | 2.383.452,83 | -2.196.961,40 | -805.188.695,45 |
| 2062 | 127.952,77 | 1.631.738,28 | -1.503.785,51 | -806.692.480,96 |
| 2063 | 81.733,29 | 1.084.211,52 | -1.002.478,23 | -807.694.959,19 |
| 2064 | 56.201,36 | 755.116,61 | -698.915,25 | -808.393.874,44 |

Fonte / Informações complementares:

Valores extraídos do cálculo atuarial do RPPS para os próximos 40 anos.

AMF - DEMONSTRATIVO 7

MUNICÍPIO DE VALINHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| TRIBUTU | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|---------------|------------------------|--|------------------------------|----------------------|----------------------|---|
| | | | 2025 | 2026 | 2027 | |
| IPTU/ISSQN | Remissão | Contribuintes incapazes de pagar tributos - Lei 3915/2005, artigo 75. | 1.269.582,90 | 1.345.757,87 | 1.426.503,35 | Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal. |
| IPTU/ISSQN | Compensação tributária | Compensação de tributos com licença prêmio de servidor público - Lei 5466/2017 | 31.800,00 | 33.708,00 | 35.730,48 | Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal. |
| IPTU | Isenção | Contribuintes de Iptu com isenções de Impostos e Taxas - Lei 3915/2005, art. 131 | 6.518.765,28 | 6.909.891,20 | 7.324.484,67 | Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal. |
| IPTU | Redução | Arborização e estímulo a imóveis com área verde - Lei 3915/2005, art. 131 | 3.013.310,24 | 3.194.108,85 | 3.385.755,39 | Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal. |
| IPTU | Isenção | Benefícios Fiscais - Lei 5112/2015 | 1.014.290,04 | 1.075.147,44 | 1.139.656,29 | Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal. |
| IPTU | Isenção | Isenção IPTU/IPVA - Lei 3956/2005 | 17.633,00 | 18.690,98 | 19.812,44 | Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal. |
| IPTU | Isenção | Redução por incidência de viela sanitária no terreno - Lei 3915/2005, art. 122 | 25.000,00 | 26.500,00 | 28.090,00 | Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal. |
| IPTU | Isenção | Locação de templos religiosos - Lei 4280/2008 e Emenda Constitucional 116. | 40.000,00 | 42.400,00 | 44.944,00 | Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal. |
| IPTU | Isenção | Lei de benefício fiscal "Desconto Bom Pagador", Lei 4950/2013 | 2.500.000,00 | 2.650.000,00 | 2.809.000,00 | Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal. |
| IPTU | Isenção | Lei de benefício fiscal por "Enfermidade" - Lei 4990/2014 | 15.000,00 | 15.900,00 | 16.854,00 | Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal. |
| IPTU | Imunidade | Dispensa constitucional da exigência do tributo - CF 1988 | 40.000,00 | 42.400,00 | 44.944,00 | Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal. |
| ISSQN/LICENÇA | Isenção | Benefícios Fiscais - Lei 5112/2015 | 1.014.290,00 | 1.075.147,40 | 1.139.656,24 | Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal. |
| TOTAL | | | 15.499.671,46 | 16.429.651,75 | 17.415.430,85 | |

Fonte / Informações complementares:

Informações fornecidas pela Secretaria da Fazenda do Município.

AMF - DEMONSTRATIVO 8

MUNICÍPIO DE VALINHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTOS | Valor Previsto para 2025 |
|--|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita (I) | 61.827.404,18 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | -61.827.404,18 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 0,00 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 0,00 |
| Novas DOCC | 0,00 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 0,00 |

Fonte / Informações complementares: O aumento permanente da receita se deu em virtude do crescimento econômico e foi calculado observando o incremento da receita entre 2022 e 2023; por outro lado, as despesas já assumidas também sofreram o aumento inflacionário, não dando margem à novas despesas de caráter continuado.

Automatização, memória de cálculo e layout de impressão - Desenvolvimento: MetaPública.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2025

LRF, art 4º, § 3º

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| Descrição | Valor Provável | Descrição | Valor Provável |
| Riscos Fiscais | 41.250.250,00 | Utilização da Reserva de Contingência | 41.250.250,00 |
| TOTAL | 41.250.250,00 | TOTAL | 41.250.250,00 |



OBRAS EM ANDAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2024

Comunicado SDG nº14, item 6

ATUALIZADO EM 05/2024

| Função de Governo | Tipo de Obra | Local da Obra | Data do Início da Obra | Nível de Execução Física | Data Prevista da Conclusão | Situação da Obra | Previsão Orçamentária |
|-----------------------|--|---------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|------------------|--|
| Desporto e Lazer | COBERTURA QUADRA PRAÇA ROMANO SCAPUCIN | JARDIM SÃO MARCOS | 19/06/2024 | 90,00% | 05/07/2024 | EM ANDAMENTO | PROCESSO 5/2022 - TP 01/22 - ROMME CONSTRUTORA LTDA - EMPENHO 7016/2022 - SALDO R\$ 80.328,90 FR 01 ; EMPENHO 7185/2023 - SALDO R\$ 26.654,15 FR 01; EMPENHO 9723/2023 - SALDO R\$ 213.007,95 FR 05 ; EMPENHO 13788/2023 - SALDO R\$ 8.551,24 FR 02 ; EMPENHO 15367/2023 - SALDO R\$ 63,78 FR 01 ; EMPENHO 5708/2024 - SALDO R\$ 37.344,45 FR 01 |
| Desporto e Lazer | CONSTRUÇÃO DE 02 QUADRAS DE BEACH TENNIS - CAMPO DO JUPA E PRAÇA RENATO LUIZ SPADACCIA | JARDIM LORENA E BAIRRO CECAP | 20/02/2024 | 95,00% | 10/06/2024 | EM ANDAMENTO | PROCESSO 20731/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 29/2023 - MWA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESPORTIVA LTDA - EMPENHO 15453/2023 - SALDO R\$ 249.790,00 FR 01 |
| Desporto e Lazer | AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA DE VESTIÁRIO | VILA SANTANA | 28/05/2024 | 5,00% | 27/11/2024 | EM ANDAMENTO | PROCESSO 22556/2023 - TP 11/23RW ENGENHARIA LTDA - EMPENHO 2058/2024 - SALDO R\$ 367.675,00 FR 01; EMPENHO 2061/2024 - SALDO R\$ 14.029,16 FR 01 |
| Desporto e Lazer | CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO - PRAÇA AMÉLIO BORIM | CECAP | N/A | N/A | N/A | LICITANDO | REQUISICÃO DE SERVIÇOS 901/2023 - RESERVA 2085/2024 R\$ 300.000,00 FR 05; RESERVA 2086/2024 R\$ 250.000,00 FR 05 ; RESERVA 2164/20254 R\$ 40.993,68 FR 01 |
| Desporto e Lazer | PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO GINÁSIO DE ESPORTES CLEMENTE MARCHIORI | VILA SANTANA | 28/05/2024 | 1,00% | 27/08/2024 | EM ANDAMENTO | PROCESSO 26193/2023 - TOMADA DE PREÇOS 12/2023 - RW ENGENHARIA EIRELI - EMPENHO 5151/2024 - SALDO R\$ 178.011,66 |
| Educação | COBERTURA QUADRA EMEB CARLOS VIEIRA BRAGA | JARDIM PINHEIROS | 06/06/2023 | 21,26% | Pedido de aditivo 120 dias 05/10/2023 | EM ANDAMENTO | PROCESSO 5/2022 - TP 01/22 - ROMME CONSTRUTORA LTDA - EMPENHO 7787/2023 - SALDO R\$ 171.090,70 FR 01; EMPENHO 9722/23 - SALDO R\$ 314.461,75 FR 05 ; EMPENHO 13500/2023 - SALDO R\$ 8.551,24 FR 05 ; EMPENHO 5709/2024 - SALDO R\$ 40.880,56 FR 01 |
| Educação | COBERTURA QUADRA EMEB HORACIO DE SALLES CUNHA | SÃO BENTO DO RECREIO | 29/06/2023 | 84,00% | 29/06/2024 | EM ANDAMENTO | PROCESSO 28408/22 - TP 03/22 - GAC CONSTRUTORA LTDA - EMPENHO 7040/23 - SALDO R\$ 75.527,59 FR 01; EMPENHO 16066/2023 - SALDO R\$ 76.342,94 FR 05 |
| Educação | REFORMA DIVERSAS ESCOLAS - ATENDIMENTO AO TAC DE ACESSIBILIDADE INQUÉRITO CIVIL 20/2009 | DIVERSAS ESCOLAS | 03/10/2022 | 77,93% | 29/05/2024 | EM ANDAMENTO | PROCESSO 364/2021 - TP 07/21 - DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EMPENHO 12011/2023 - SALDO R\$ 1.250.057,61 FR 01 |
| Infraestrutura Urbana | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, TRECHO DA RUA DOM BARRETO E TRECHO DA RUA GENERAL OSÓRIO | VILA EMBARÉ | 27/05/2024 | 0,00% | 27/11/2024 | EM ANDAMENTO | PROCESSO 22485/2022 - TP 10/22 - ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA - EMPENHO 3526/2023 - SALDO R\$ 160.905,22 FR 01; EMPENHO 3527/2023 - SALDO R\$ 238.856,00 FR 05 |
| Infraestrutura Urbana | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AVENIDA BENJAMIM DE PAULA FRANÇA E RUA WALDEMIR CYRILLO ANGARTEN | VALE VERDE | 22/01/2024 | 7,04% | 22/12/2024 | EM ANDAMENTO | PROCESSO 406/2021 - TP 10/21 - TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EMPENHO 5419/2023 - SALDO R\$ 931.200,27 FR 05; EMPENHO 5420/2023 - SALDO R\$ 310.532,54 FR 01; EMPENHO 16067/2023 - SALDO R\$ 497.701,01 FR 01; EMPENHO 16068/2023 - SALDO R\$ 418.880,11 FR 05 |
| Infraestrutura Urbana | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES | JARDIM AMÉRICA II | Não Iniciada (aguardando liberação do convênio) | 0,00% | - | EM ANDAMENTO | PROCESSO 20579/2022 - TP 7/22 - TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EMPENHO 7631/2023 - SALDO R\$ 287.306,00 FR 05; EMPENHO 7632/2023 - SALDO R\$ 311.617,58 FR 01 |
| Infraestrutura Urbana | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ABERTURA RUA DUILIO BELTRAMINI | CHÁCARAS SÃO BENTO | 16/10/2023 | 89,23% | 16/06/2024 | EM ANDAMENTO | PROCESSO 9295/2023 - TP 3/23 - VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA - EMPENHO 10960/2023 - SALDO R\$ 895.730,81 FR 01 |
| Infraestrutura Urbana | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO | DIVERSAS RUAS | 11/11/2023 | 91,83% | 23/07/2024 | EM ANDAMENTO | PROCESSO 18026/2023 - CONCORRÊNCIA 03/23 - VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA - EMPENHO 12573/2023 - SALDO R\$ 2.217.244,94 FR 01 |
| Infraestrutura Urbana | DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS RUAS MARIA DE JESUS MADIA FRARE E WALDEMAR ALCIDES LOVIZARO | LOTEAMENTO CHÁCARAS SILVANIA | 31/10/2023 | 72,94% | 09/07/2024 | EM ANDAMENTO | PROCESSO 38/2022 - TP 03A/22 - ITAJUBA CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA - EMPENHO 2969/2023 - SALDO R\$ 165.360,95 FR 01 |
| Infraestrutura Urbana | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO | DIVERSAS RUAS | 01/04/2024 | 31,69% | 01/10/2024 | EM ANDAMENTO | PROCESSO 23231/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2023 - VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA - EMPENHO 1973/2024 - SALDO R\$ 50.000.000,00 FR 07; EMPENHO 1971/2024 - SALDO R\$ 802.557,54 FR 01 |
| Infraestrutura Urbana | CONTENÇÃO DE MARGEM, CANALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE MICRODRENAGEM DO CÔRREGO INVERNADA | CÔRREGO INVERNADA (PARQUE NOVA SUIÇA) | N/A | N/A | N/A | LICITANDO | REQUISICÃO DE SERVIÇOS 263/2024 - RESERVA 3068/2024 R\$ 30.000.000,00 FR 07 |
| Gestão Ambiental | RECUPERAÇÃO DOS VIADUTOS FAUSTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO E VIADUTO ABÍLIO FRANCESCHINI | BAIRRO SANTA CRUZ E CASTELO | 02/05/2023 | 98,67% | 10/08/2024 | EM ANDAMENTO | PROCESSO 438/2021 - TP 13/21 - ATHENA EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA - EMPENHO 2854/2023 - SALDO R\$ 15.730,86 FR 03 |
| Gestão Ambiental | RECUPERAÇÃO VIADUTO LAUDO NATEL | AVENIDA GESSY LEVER E VILA SANTANA | 02/05/2023 | 96,44% | 10/08/2024 | EM ANDAMENTO | PROCESSO 429/2021 - TP 11/21 - ATHENA EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA - EMPENHO 2856/2023 - SALDO R\$ 111.347,55 FR 03 |